ANNO LXX — Sabbado 22 de Dezembro de 1894 — NUMERO 291

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
.or um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

AVISO

Aquelles dos nossos assignantes que desejarem abonar suas assignatura dos anno vindouro, offerecemos um volume de cada um dos romances abaixo indicados, podendo ter livre escolha.

Scientes de que procuramos o melhor possivel servir aos nossos bons e sinceros assignantes, proporcionamos mais uma vez o ensejo de dar-lhes uma prova de nossa gratidão.

Eis a lista dos livros que offerecemos a escolha:

Julio C. Machado.=Contos ao Luar.
Camillo C. Branco.=Vingança.
Camillo C. Branco.=Estrellas Propicias.
Camillo C. Branco.=A Filha do Dr. Negro.
Camillo C. Branco.=A Filha do Arcediago.
Camillo C. Branco.=O Santo da Montanha.
Camillo C. Branco.=Scenas Contemporaneas.
S. Power =Poesias.
Casimir Delavigne.=Don Juan d'Autriche.
Casimir Delavigne.=Abel.
Alphonse Karr =Clotilde
Bibliotheca Universal. = Joanna d'Arc.
Bibliotheca Universal.=Iracema.
Octavio Feuillet =Honra de Artista
Magalhães Lima. =Pela Patria e pela Republica.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro, ás 3 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 5 horas e 45 minutos da tarde e entregue ás 6 horas e 10 minutos).

Foram nomeados para a Capatazia da Alfandega de Pernambuco:

Administrador, Christovão de Barros Monteiro;

Ajudante, Libanio Presidio de Carvalho.

— O governo argentino resolveu o conflicto entre o ministro e o consul geral aqui, exonerando este, que é substituido por Eduardo Levalle.

As relações do Brazil com a Republica Argentina continuam optimas, conforme telegraphamos, e é hoje asseverado officialmente, dizendo mais o governo que a mobilisação da guarda nacional argentina prende-se á questões internas.

Paris, 21 de Dezembro.

Falleceu aqui o Conde de Nioac.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro, as 6 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 50 minutos da noute e entregue ás 8 horas e 10 minutos).

Foi sanccionada a resolução legislativa prorogando os prasos de construcção de diversas obras á cargo da Companhia de Estradas de Ferro do Norte, entre as quaes a ferro-via de Tamandaré á Barra.

— Foram dispensados do Nucleo Colonial Suassuna, o ajudante Venceslão Barbosa e o auxiliar Luiz Ceciliano.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro, ás 5 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 55 minutos e entregue ás 7 horas e 15 minutos da noite].

E' provavel que siga um navio de guerra para Fernando de Noronha, afim de conduzir os sentenciados á seus destinos.

— O ministro da fazenda só com medidas de mero expediente tem conseguido importantes economias.

— Estão em bom pé as negociações confiadas á diplomacia ingleza para a solução do conflicto luzo-brazileiro.

— Parece que o governo vai aproveitar os diplomatas em disponibilidade nas proximas nomeações.

— Os Drs. Victorino Monteiro e Fernando Abott seguirão na segunda-feira proxima para suas legações.

— A taxa do cambio foi hoje 10 e 1/4 d. por 1$000, frouxo.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO I

Servindo de Introducção

Energia e Perseverança

PLINIO O ANTIGO—HASSEQUIST—FELISBERTO COMMERSON—VICTOR JACQUEMONT—CHAPPE D'AUTEROCHE—RICHMANN—HERVI—FULTON—RIQUET.

(Continuação)

Um anno depois, em Taiti, Baret-Bonnefoi, que todos estimavam a bordo, apezar da sua extrema reserva, achava-se um dia em terra diante de alguns naturaes do paiz, quando estes exclamaram: «E' uma mulher!»

Baret Bonnefoi fugio diante d'aquella exclamação, mas tendo chegado aos ouvidos de Bongainville a historia deste incidente, o criado, ou, para melhor dizer, a criada de Commerson foi obrigada a declarar a verdade, e explicou assim a sua extranha aventura:

— Eu bem sabia a que perigos me expunha; mas, dominada pelo amor da sciencia e sendo sosinha no mundo, resolvi servir-me deste expediente.

Baret Bonnefoi fôra sempre um criado zeloso e fiel.

(Contínua)

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N... DE 13 DE DEZEMBRO DE 1894

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.º A força naval para o anno de 1895 constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada e classes annexas que fôr preciso embarcar nos navios e transportes da União, conforme suas lotações, e do estado-maior da esquadra e das divisões navaes.

§ 2.º De 4 000 praças do corpo de marinheiros nacionaes inclusive 300 praças para as tres companhias de foguistas, além de 100 da companhia de Matto Grosso.

§ 3.º De 1 000 foguistas contractados de conformidadade com o respectivo regulamento, promulgado para os foguistas extraordinarios, emquanto o corpo de marinheiros nacionaes não poder fazer face a todas as exigencias do serviço naval.

§ 4.º De 3.000 aprendizes marinheiros.

§ 5.º De 400 praças do corpo de infantaria de marinha, creado em substituição ao batalhão naval com a organisação que este tinha, podendo seu nucleo ser formado pelas praças do exercito, presentemente embarcadas na esquadra.

§ 6.º Em tempo de guerra, do pessoal que fôr necessario para o serviço

Art. 2.º § 1.º Fica o Governo autorisado a engajar para o serviço da Armada Nacional, durante a paz ou a guerra, o pessoal necessario para preencher os claros que houver na força naval.

§ 2.º Abonar mensalmente aos que se engajarem como marinheiros nacionaes ou soldados mais metade do soldo que ora percebem estas classes, devendo o prazo de engajamento ser pelo menos de 3 annos.

§ 3.º Conceder aos marinheiros nacionaes procedentes da Escola de Aprendizes Marinheiros, que completarem 5 annos de serviço, sem nota que os desabone, uma gratificação mensal equivalente á metade do soldo da classe a que pertencerem.

§ 4.º Abonar a gratificação mensal correspondente á metade do soldo de sua classe ás praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes que completaram o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamento.

§ 5.º Reformar o regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionaes de accôrdo com o progressos navaes.

§ 6.º Augmentar o numero das Escolas de Aprendizes Marinheiros, dotando-as de tudo que fôr mister para o desenvolvimento do ensino elementar e profissional.

§ 7.º Elevar a 50 o numero de guardas para o policiamento do Arsenal de Marinha desta capital, completando-o com inferiores e praças dos corpos de marinha e exercito que houverem obtido baixa do serviço.

§ 8.º Alterar o regulamento da brigada de artifices e militares, fundindo a profissão de calafate com a de carpinteiro e creando o lugar de armeiro na mesma brigada com as vantagens dos demais artifices.

§ 9.º Reformar as escolas de machinistas existentes, com o intuito já de elevar o ensino ao nivel da importante missão que cabe a esses servidores já de formar, machinistas para a marinha, assim de guerra como mercante, cabendo preferencia aos que forem melhor classificados para admissão no corpo de machinistas navaes.

§ 10. Construir armazens que sirvam de deposito para o trem bellico da marinha em substituição dos que forão destruidos em consequencia da revolta.

§ 11. Considerar na reserva os navios que não forem precisos para o serviço ou carecerem de reparações que se prolonguem por mais de 90 dias.

Cada um desses navios terá a bordo o seguinte pessoal militar: commandante, immediato, commissario, mestre fiel e um quinto da respectiva lotação.

O commandante e immediato ficom percebendo os vencimentos da tabella como navio desarmado ou em disponibidade, percebendo os demais os vencimentos integraes

Art 3.º O Ministro da Marinha de accordo com o da Industria, Viação e Obras Publicas providenciará para que as companhias de paquetes subvenciadas pelo Estado sejam obrigadas a construir seus navios com os requisitos indispensaveis para na eventualidade de guerra convertel-os em crusadores auxiliares.

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.—O almirante Elisiario José Barbosa, Ministro de Estado dos Negocios da Marinha assim o faça executar.

Capital Federal, 13 de Dezembro de 1894.—*Prudente J. de Moraes Barros.—Eliziario José Barbosa.*

Ministerio da Justiça

Foram nomeados membros do Supremo Tribunal Federal o bacharel Ubaldino do Amaral Fontoura e o Dr. Affonso Augusto Morreira Penna.

Ministerio das Relações Exteriores

Foi posto em disponibilidade João Carlos da Fonseca Pereira Pinto, ex-consul-geral em Antuerpia.

— Foi posto em disponibilidade o bacharel Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, ex-1º secretario da legação na Republica Oriental do Uruguay.

Ministerio da Guerra

Foi exonerado do cargo de Intendente da Guerra o tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe Joaquim de Salles Torres Homem.

Foi dispensado do cargo de secretario da Escola de Sargentos o 1º tenente de artilharia Antonio Carlos Brazil, visto ter sido nomeado ajudante de campo do ajudante-general.

Foram nomeados:

Intendente da Guerra o general de brigada João Pedro Xavier da Camara.

Director do Arsenal de Guerra de Pernambuco o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Joaquim de Salles Torres Homem.

Secretario da Escola de Sargentos, o tenente do 40º batalhão de infantaria, Izidro de Souza Figueiredo.

— Concedeu-se reforma com o soldo por inteiro, de conformidade com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de Dezembro de 1815, ao cabo de esquadra do 26º batalhão de infantaria João Gomes Filho, visto ter-se inutilisado para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

Foram transferidos na arma de infantaria.

Para o 2º batalhão o capitão do 16º Alfredo Leão da Silva Pedra, para ajudante.

Para o 5º batalhão o capitão do 36º Victoriano Costa, para a 1ª companhia.

Para o 10º batalhão o tenente-coronel do 11º Manoel Thomé Cordeiro.

Para o 11º batalhão o coronel do 10º Silvestre Rodrigues da Silva Travassos.

Para o 14º batalhão o capitão do 25º Joaquim Cavalcante Bello, para a 2ª companhia,

Para o 16º batalhão o capitão do 2º Joaquim Quirino Villarim, para ajudante.

Para o 25º batalhão o capitão do 14º João Barbosa Espindola, para a 4ª companhia.

Para o 36º o capitão do 5º Firmino Antunes Brazil Corrêa, para a 3ª companhia.

— Foi nomeado commandante da Escola de Sargentos o coronel Luiz Rabello de Vasconcellos.

— Foi transferido para commandante do 2º regimento de artilharia o coronel do estado-maior da mesma arma, Hermes Rodrigues da Fonseca.

— Foi transferido de commandante do 2º regimento de artilharia para o estado-maior da mesma arma, o coronel Luiz Rabello de Vasconcellos.

— Foi concedida licença para residir no Estado do Pará ao machinista da armada Francisco de Assis Camillier.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco de 24 de Novembro de 1894

Decreto

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Bellarmino Cesar Gondim, juiz de direito do municipio de Triumpho, e tendo em vista a informação prestada pelo Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça, resolve removel-o para igual cargo no de Ingazeira, onde assumirá o exercicio no prazo de 40 dias.

O Dr. Julio de Mello Filho, secretario da Justiça, Negocios interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça executar.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Officios:

Ao Sr. Dr. governador do Estado do Pará.—De posse de vosso officio n. 2,355 de 11 de Outubro findo, agradeço-vos a remessa que fizestes a S. Exc. o Sr. Dr. governador, do exemplar impresso dos relatorios apresentados pelos chefes das repartições desse Estado sobre os serviços relativos ao anno passado.

— Ao Sr. Dr. governador do Estado da Bahia. Accusando o recebimento do officio n. 731 de 10 do corrente, agradeço-vos a remessa que fizestes a S. Exc. o Sr. Dr. governador, do exemplar impresso da collecção das leis e resoluções desse Estado, promulgadas no corrente anno.

— Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega.—Incluso vos envio o connecimento da Royal Mail Steam Packet Company do despacho de um volume contendo objectos com destino ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado, e vos rogo digneis fazer entregar ao Sr. Dr. curador de ausentes dito volume.

— Ao Sr. Dr. secretario da fazenda.—Solicito a expedição das necessarias ordens para que, pela verba consignada no § 63 do art. 1º da lei orçamentaria em prorogação, de accordo com a informação do Thesouro n. 401 de 11 de Novembro findo, seja paga a João Felizardo de Amorim a quantia de trinta mil réis que se acha escripturada no quadro da divida passiva do aluguel da casa que servio de quartel no povoado de Apipucos, referente aos mezes de Janeiro e Fevereiro do anno passado.

— Ao mesmo.—Communico vos, para os devidos fins, que por acto de hontem concedi ao bacharel José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Barreiros, tres mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde, em cujo gozo deverá entrar no prazo de 20 dias.

— Ao Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Pelo vosso officio de 13 do corrente, fica S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, inteirado de terdes reassumido o exercicio do cargo de provedor dessa Santa Casa.

Edital

O cidadão Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 28 de Janeiro do anno passado, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 189 , que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho em consequencia da remoção do magistrado que occupava, bacharel Bellarmino Cesar Gondim, para o municipio de Ingazeira.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requerem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 2º do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco de 26 de Novembro de 1894

Decreto

O governador do Estado considerando que, segundo se verifica de informações, são insufficientes os recursos pecuniarios de que dispõe o municipio de Exú para occorrer ás suas necessidades mais palpitantes, resolve, de accordo com o art. 4º das disposições transitorias da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, annexar aquelle municipio ao de Granito para o fim de constituirem um só com essa ultima denominação.

O Dr Julio de Mello Filho, secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica expeça as necessarias communicações para fiel e inteira execução do presente decreto.

Expediente do Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado, de 26 de Novembro de 1894

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel José Jacintho Borges Diniz, juiz de direito do municipio de Palmares, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença a contar de 22 do corrente, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve exonerar o bacharel João José Lopes de Albuquerque, do cargo de promotor publico do municipio de Bezerros.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve prorogar por 30 dias, o prazo marcado ao bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Brejo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear o bacharel Pedro dos Santos Torres para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Petrolina.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve remover o promotor publico do municipio de Ingazeira, bacharel Salvador Celso de Albuquerque para igual cargo no de S. Bento, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 25 dias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve considerar de nenhum effeito a portaria de 19 do corrente que nomeou o bacharel Alfredo Tavares Cordeiro Campos para o cargo de promotor publico do municipio de S. Bento.

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Não podendo ser paga, por falta de credito na verba propria conforme declarastes no officio n. 831 de 29 de Outubro ultimo, a quantia de 907$548, dispendida com o tratamento e alimentação dos presos pobres vindos de Fernando de Noronha e recolhidos á Casa de Detenção, durante o mez de Julho anterior, rogo-vos que de accordo com o artigo 2º do decreto n. 2884 de 1 de Fevereiro de 1862, representeis sobre o assumpto ao Ministerio da Justiça.

— Ao Sr. Dr. Governador do Estado do Paraná.—Accusando o recebimento do officio n. 446 de 5 do corrente com que vos dignastes de enviar á S. Exc. o Sr. Dr. Governador um exemplar impresso da Mensagem que apresentastes ao Congresso Legislativo desse Estado, por occasião de sua abertura, cabe-me agradecer-vos a offerta, aproveitando a occasião de reiterar-vos meus protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. Secretario dos Negocios do Interior, Justiça e Instrucção Publica do Estado do Paraná. Recebi. e agradeço, o exemplar impresso do relatorio que me enviastes com o officio n. 450 de 5 do corrente mez.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos meus protestos de estima e consideração.

— Ao S. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda.—Solicito a expedição de ordem para ser inscripta no quadro da divida passiva a quantia de 155$750, sujeita ao desconto de novos e velhos direitos, a que tem direito Bernardo Lucas de Figueiredo pelo exercicio do posto de alferes do extincto corpo de policia regional desde 22 de Fevereiro até 7 de Abril do anno passado.

— Ao Sr. Dr. Secretario de Estado de Fazenda.—Peço que ministreis informações a respeito do pagamento solicitado pelo capitão José Ponciano de Macedo, no requerimento que vos remetto com a copia da informação prestada pelo commandante do 1º corpo policial.

— Ao Sr. Dr. Secretario de Estado da Fazenda.—Peço-vos que ministreis informações a respeito do pagamento solicitado pelo sargento do corpo policial Miguel Pedro de Carvalho, no requerimento que vos remetto com a informação do commandante do mesmo corpo.

— Ao Sr. Dr. Secretario de Estado da Fazenda.—Para os fins convenientes remetto-vos a inclusa relação das despezas effectuadas pela commissão encarregada de soccorrer as victimas das inundações havidas em Julho ultimo no municipio de Palmares.

— Ao Sr. Dr. Secretario de Estado da Fazenda.—Para os fins convenientes communico-vos que por decreto de hoje foi dispensado, a pedido, Francisco Cintra Lima do cargo de official de Gabinete do Governo.

— Ao Sr. Dr. secretario do Estado da Fazendae—Rogo a expedição de vossas ordens no sentido de ser paga, nos termos da informação n. 754, de 31 de Outubro ultimo, do ex-inspector do Thesouro do Estado, ao bacharel Bernardo José da Gama Lins, a importancia de 125$, a que tem direito, por haver exercido o cargo de juiz municipipal de Ipojuca, durante o mez de Março do anno passado.

— Ao Dr. secretario de Estado da Fazenda.—Passando as vossas mãos a inclusa petição do bacharel Antonio Francisco Ribeiro Pinto de Souza, com os documentos que a acompanham, rogo-vos digneis informar-me sobre o assumpto de que a mesma trata.

— Ao tenente coronel commandante interino do corpo policial.—Mandai substituir o sargento commandante do destacamento de Barreiros, cumprindo que a requisição do transporte seja feita á Questura Policial.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Granito.—Para vosso conhecimento e fins convenientes remetto vos copia do decreto desta data annexando a esse municipio o de Exú para o fim de constituirem um só com a denominação de Granito.

— Igual ao Dr. questor policial interino.

— Ao prefeito do municipio de Granito.—Para vosso conhecimento e devidos effeitos remetto vos copia do decreto desta data annexando a esse o municipio de Exú para o fim de constituirem um só com a denominação de Granito.

— Ao Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Convem que devolvaes, devidamente informadas, as petições dos cidadãos José do Patrocinio Carmo Ribeiro, bacharel Francelino da Silveira Machado, coronel José Ottoni Ribeiro Franco e Vicente Licinio da Costa Campello, concurrentes ao provimento do officio de 2º escrivão privativo desse juizo, as quaes vos foram enviadas por despachos de 29 de Setembro, 1º e 3 de Outubro do corrente anno.

— Ao Sr. presidente da Intendencia municipal de Aguas Bellas.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 11 do corrente mez, que fica designado o dia 4 de Desembro vindouro para a posse do prefeito, sub-prefeito e membros do conselho desse municipio, ultimamente eleitos.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 27 de Novembro de 1894.

Officios:

Ao Sr. Dr. Governador do Estado do Espirito Santo. Accuso o recebimento de vosso officio n. 90, de 23 de Outubro findo, e agradeço-vos a remessa que fizestes a S. Exc. o Sr Dr. Governador, do exemplar impresso da Mensagem que apresentastes ao Congresso Legislativo desse Estado, por occasião de sua installação.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda. Communico vos, para os devidos fins, que justifiquei a falta de exercicio que em 4 do corrente deu o juiz de direito do municipio de Buique bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros.

— Ao mesmo. Solicito a expedição de vossas ordens no sentido de ser paga a Medeiros Layne & C., a quantia de 166$300 (cento e sessenta e seis mil e tresentos reis proveniente de objectos fornecidos á extincta repartição da Instrucção Publica no periodo de 10 de Junho ultimo a 10 do corrente mez, conforme se verifica da conta junta, devidamente authenticada.

— Ao mesmo.—Rogo que vos digneis de informar-me sobre o assumpto do officio junto, em original, de 19 de Outubro findo, do conselho municipal de Ouricury, relativo ao emprestimo pedido para occorrer as despezas de reparos de que necessita o predio em que funcciona o mesmo conselho.

Expediente do Director da 1ª Directoria

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, que em 22 do corrente, o bacharel José Correia de Araujo Furtado, assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Cabo, para o qual foi nomeado por acto de 22 de Outubro findo.

— Ao Sr. Dr. Questor Policial interino.—O Exm. Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar vos, para os devidos fins, que no vosso officio n. 582, de 24 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho:

«Ao coronel commandante interino do 2º corpo policial para attender.»

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1º corpo policial.—O Exm. Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios interiores e Instrucção Publica manda communicar vos, para os devidos fins, que no requerimento da praça Dorotheo José da Silva Roldão, de quem tratastes em officio n. 1319 de 19 do corrente, exarou hoje o seguinte despacho:

«Remettido á junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.»

— Ao Sr. Dr. Questor Policial interino.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, communico-vos que foi hoje approvada a proposta constante de vosso officio n. 580, de 23 do corrente.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado do dia 28 de Novembro de 1894.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica a quem foi presente a petição em que José Fernandes de Carvalho requer o Theatro Santa Isabel para realisar uma serie de espectaculos, e tendo em vista a informação da Insqectoria dos Theatros, resolve deferir a citada petição, mediante as clausulas em seguida estipuladas, as quaes serão reduzidas a termo na Directoria Geral da Secretaria da Fazenda:

Cumpre ao emprezario:

1º Fazer uma estação theatral de 20 de Dezembro do corrente anno a 20 de Março de 1895.

2º Dar em primeiro lugar espectaculos com a companhia dramatica italiana «Modena», abrindo uma assignatura de doze recitas, durante a qual serão representados os dramas: Maria Antonietta, Tosca, Fedora, Galileu Galilei, Dama das Camelias, Othello, Julieta e Romeu, Divorciemos, Hamlet, Morte Civil, Soror Tereza e Kean.

3º Dar em seguida espectaculos com uma companhia de operetas abrindo tambem uma assignatura de doze recitas, e com as peças que por intermedio da Inspectoria dos Theatros, serão previamente apresentadas ao Governo, para designal-as.

4º Cobrar de uma só vez a importancia de cada uma das assignaturas.

5º Pagar por cada espectaculo, matinée, concerto ou outra qualquer funcção que realisar, a contribuição do costume.

6º Prestar na Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, fiança de quinhentos mil réis em dinheiro, por cada uma das companhias que apresentar, como garantias das multas que incorrer por si, seus artistas e empregados

7º Integralisar ou renovar a fiança de que trata a clausula n. 6, uma vez que ella tenha sido applicada ao pagamento de multas.

8º Dar sempre aos assignantes as peças em primeira representação, não podendo repetil-as aos mesmos.

9º Dar aos assignantes, pelo menos, dous espectaculos por semana.

10º Perder a importancia total da fiança, se no prazo marcado não iniciar os espectaculos.

11 Observar strictamente o Regulamento de 28 de Fevereiro de 1891.

12 Manter porteiros e conservar, durante os espectaculos abertas as suas duas portas lateraes para facilitar nos intervallos a sahida dos espectadores.

13º Obrigar-se, por si ou unicamente por seu procurador a se responsabilisar por todas as obrigações do presente contracto.

14º Cobrar os seguintes preços, concedendo aos assignantes o abate de dez por cento:

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	25$000
Camarotes de 3ª ordem	15$000
Camarotes de 4ª ordem	10$000
Cadeiras de 1ª ordem	5$000
Cadeiras de 2ª ordem	4$000
Platéas	2$000
Paraisos	1$500

15º Os preços acima estipulados só poderão ser alterados pelo Governo, ouvida a Inspectoria dos Theatros.

16º A presente concessão, para os fins legaes, terá o valor de cinco contos de réis.—Communicou-se ao Inspector do Theatro e ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, promotor publico do municipio de Itambé, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega.—Transmitto-vos copia do officio de 6 do corrente em que o vice-consul encarregado do Consulado Geral do Brazil em Liverpool communica haver legalisado o manifesto do vapor «Scholar», aqui chegado hontem, relativo a cincoenta barris contendo munição de caça.

— Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Peço-vos que ministreis informações a respeito da restituição pedida por Leodegario Pinto de Queiroz, no requerimento que vos remetto com a informação prestada pelo Dr. Questor Policial interino.

Expediente do Director da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça

Edital:

De ordem do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados o edital abaixo transcripto chamando candidatos ao lugar vago de juiz de secção do Estado do Rio Grande do Sul.

Edital:

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o lugar de juiz de secção do Estado do Rio Grande do Sul, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas, com documentos que comprovem os serviços e habilitações, e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

No impedimento do secretario—O official *João Joaquim.*

DESPACHOS DO TRIBUNAL DO THESOURO, EM SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1894.

D. Thereza da Fonseca Borges Diniz—Deferido.

Maria Correa de Barros—Indeferido por não ter a peticionaria provado o dominio sobre o immovel de que se trata.

Manoel Clementino Correia de Mello—Em vista do Decreto de 20 de Novembro ultimo que approvou o Regulamento da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, não pode o Tribunal do Thesouro tomar conhecimento do requerido.—Dirija o peticionario ao Sr Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Banco Emissor de Pernambuco, Antonio Uchoa & Cª, Companhia Manufactureira de Pernambuco e Maria Francisca das Chagas—Indeferido.

Senhorinha Tiburtina de Lima.—Deferido, afim de ser considerada, isenta de decima a sua casa n. 227, á estrada de Jequiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, nos termos das leis ns. 1544 e 2125, com relação ao exercicio de 1892.

Joanna Gouçalves Christella—Deferida, afim de ser considerada isempta de decimas a sua casa n. 8, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, nos termos das leis n 1544 e 2125, relativamente aos exercicios de 1891 e 1892.

Eduardo Paton—Deferido, em vista da informação da Recebedoria.

Agapito Muniz Tavares—Requeira ao Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Despachos do dia 19 de Dezembro de 1894

Joaquim Carneiro da Silva, sentenciado pedindo perdão—Ao Sr. Dr. Presidente do Su-

perior Tribunal de Justiça para que se digne providenciar em vista da informação do Dr. Juiz de Direito do municipio de Olinda.

José Bezerra de Oliveira, sentenciado pedindo perdão—Ao Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado para que se digne de informar.

João Henrique da Silva, sentenciado pedindo perdão—Ao Sr. Dr Substituto do Procurador Geral do Estado para que se digne informar.

Bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, promotor publico do municipio da Pedra, pedindo justificação de faltas—Deferido, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Manoel de Siqueira Barbosa—Indeferido, a vista da informação do commandante do 2.° Corpo Policial.

Dia 20 de Dezembro

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento da quantia de 547$200 reis, importancia das passagens dadas a bordo do paquete Jaboatão—Deferido, com officio de hoje ao Dr. Secretario da Fazenda.

Bacharel Francisco Manoel W. Lins, promotor publico do municipio da Escada pedindo justificação de faltas—Deferido com officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcarem generos para o Presidio de Fernando de Noronha—Sim.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Despachos do dia 20 de Dezembro de 1894

Josepha Catharina de Oliveira—Deferido com officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Josepha Flora Torres, requerendo ser posta em disponibilidade—Não tem lugar o que requer a supplicante.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Em additamento aos despachos do dia 12 de Dezembro de 1894

Hisbello Barbosa da Silva Arthur de Siqueira Cavalcante e outro pedindo o auxilio de....... 250:000$000 para fundação de uma uzina no engenho Caxangá do municipio de Gamelleira—Deferido nos termos do decreto d'esta data.

O porteiro,
E. C. Cintra

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Expediente do dia 21 de Dezembro de 1894

C. A. van der Linden, pedindo para registrar a approvação e as formulas de sua fabrica de genebra.—Registre-se.

José Alves Barbosa, pedindo para mandar registrar a approvação da formula de seu preparado.—Elixir Vitalista Barbosa.—Registre-se.

— Foram intimados:

Pelo Dr. commissario do 2° districto sanitario o proprietario da casa n. 9 do becco da Bomba a mandar entregar ao dito Dr. commissario as chaves da referida casa, afim de ser inspeccionada para que possa ser alugado.

Pelo Dr. commissario do 3° districto sanitario o Sr. Antonio H. Rodrigues, para, no prazo de 8 dias canalisar as aguas servidas da padaria Japoneza sita na rua Imperatriz n. 66.

O Sr. José Botelho para no prazo de 30 dias fazer os melhoramentos já indicados na vaccaria de sua propriedade no becco do Camarão.

O Sr. Manoel da Motta está intimado para no prazo de 24 horas fechar a cocheira de sua propriedade sita á rua 7 de Setembro e remover os animaes para outra, visto ter se recusado a fazer os concertos dentro do prazo marcado pelo Dr. commissario do 3° districto sanitario, recusando-se tambem a aceitar o termo da intimação. Ficando o mesmo Sr. sujeito as penalidade da lei, na falta de comprimento da intimação.

Antonio Farias, pedindo prorogação do prazo que lhe foi marcado para mudança do seu estabulo de vaccas. Informe o Dr. Coelho Leite.

Manoel Lopes Sá & C., pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante do inspector geral para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene, em 21 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DE 21 DE DEZEMBRO DE 1894.

Antonio Simões de Almeida.—Deferido em vista da informação da Contadoria.

Antonio Pereira Simões. Deferido.

Maria da Gloria.—Deferido de accordo com a informação do engenheiro municipal.

Manoel Wenceslão de Oliveira.—Faça-se a transferencia pagando os respectivos emolumentos.

Siqueira Britto & C., Silva & C.—Concede se, pagando os respectivos impostos.

Luiz Pereira de Oliveira Farias, Marcelino Ansberto Lopes—Averba-se.

Joaquim da Silva Salgueiral.—Deferido de accordo com parecer da Contadoria.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 21 de Dezembro de 1894.

Servindo de porteiro,
Innocencio C Maia.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 20 de Dezembro de 1894

Felippe Benicio Nery, bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, Antonio Barbosa Xavier da Silva, Justino Medeiros dos Anjos, Hemeterio Maciel da Silva, José Guilherme da Silva Duarte, Tiburcio Gabriel das Chagas. O mesmo, Emilio Manoel Ribeiro, Companhia Draynage, Manoel Cavalcanti de Mello Filho—Informe o Sr. Dr. Sub Director da Contabilidade.

Albiniano Cavalcanti Marques e Licinio da Costa Campello—Certifique-se.

Maria Nicacia de Jesus Coelho—Dirija-se ao Sr. Dr. Secretario da Instrucção Publica.

João Antonio da C. Cartella, Sociedade Monte Pio Pernambucano, Maria Pautila de Jesus Jardim, Frederico Augusto Paes Barreto, João Martins da Silva, Francisco Xavier Camello Pessoa—Diga o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Despachos do dia 21 de Dezembro de 1894

Innocencio Antonio de Farias Torres—Venha por intermedio do Sr. Secretario da Justiça.

Dezembargador Francisco Teixeira de Sá.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para mandar proceder o calculo da pensão de accordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal, e tendo em vista a folha de pagamento.

Pedro Salgado, Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, Bacharel Bianor de Medeiros, Manoel Joaquim Silveira, José de Góes Cavalcanti, Alfredo Gibson—Ao Sr. Dr. Director da Contabilidade.

Rosaria Rodrigues da Costa Cabral—Junte á peticionaria documentos que prove pertencer-lhe a casa de que trata.

José Antonio de Oliveira Mendonça, Francisco Paulo de Albuquerque Mello, Marcolino Pedro de Souza, João Antonio Pereira—A' Secção do Contencioso.

Hugo & C., Antonio Pereira Bastos, Oliveira Irmão, Delmino Gomes Ferreira—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Olympia Paulina Ferreira Monteiro, Maria Alexandrina de Carvalho, Anna de Jesus Moreira, Sebastião Gonçalves da Silva, José Carneiro Tavares de Oliveira, Gomes & C—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria

Servindo de protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 277.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Dezembro de 1894.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 2.° districto da capital, Liberata de tal, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Vicente Ferreira de Paula, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Luiz de França Sant'Anna e Honorato Dias de Sant'Anna, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto da Boa-Vista, Innocencio de tal, como desordeiro.

— Tendo sciencia de que em casa de um italiano, morador no lugar denominado Coelhos se achava occulto o roubo de que foram victimas os negociantes Guerra & Fernando, encarreguei ao Dr. delegado do 1.° districto da capital que procedesse a uma busca na referida casa, o que foi feito á 1 1/2 hora da madrugada de hoje, encontrando aquella autoridade, na casa de Francisco Greco diversas peças de madapolão pertencentes aos ditos negociantes, as quaes foram apprehendidas.

O italiano Francisco Greco foi recolhido á Casa de Detenção e o Dr. delegado continua nas diligencias afim de descobrir os demais cumplices.

— No dia 16 do corrente, por volta de 9 horas da noite, em terras do engenho Sibiró Grande do municipio da Escada, o individuo de nome Maximiano de tal assassinou a Antonio Laurentino. logrando em seguida evadir-se.

Contra o delinquente procedeu-se ás necessarias diligencias.

— Pelo juiz do 2.° districto municipal de Belem de Cabrobó foi capturado o réo Juvino Florencio de Sá, pronunciado em crime de morte no municipio de Floresta, para onde foi remettido.

— Os cidadãos João Francisco da Lapa e Lucio José Monteiro reassumiram ante-hontem os cargos de delegado e subdelegado do districto de S. Pedro Martyr do municipio de Olinda.

Saude e Fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Paraná

Datas até 29 de Novembro.

« No dia 28 apresentou ao Congresso o Dr. Vicente Machado a sua renuncia de 1.° vice-governador do Estado.

O Congresso em vista de tal deliberação approvou a seguinte moção:

« Propomos que se lance na acta um voto de louvor e reconhecimento ao illustre paranaense Dr. Vicente Machado da Silva Lima, pelos patrioticos e dedicados serviços que no espinhosissimo cargo de Governador do Paraná, prestou ao Estado e á causa da consolidação da Republica, na quadra dos maiores sacrificios que atravessamos.

S. S. Junho de 1894.—Eduardo Torres Pereira.—Theodorico dos Santos.—Joaquim Loyola.—Padre Alberto Gonçalves.—Luiz Maciel.—Joaquim Pedrosa.—Conego Linhares.—Octavio do Amaral.—Leoncio Corrêa.—Arthur Sebrão.—Francisco Torres.—Eduardo Chaves.—Rodrigo Nery.—Domingos Nascimento. »

— No dia 28 deixou o cargo de thesoureiro da Delegacia Fiscal deste Estado o Sr. Francisco Januario de Santiago, entregando ao seu substituto o Sr. José Ernesto de Moura Brito, os seguintes saldos:

Em dinheiro	123:050$499
Em um album de notas	5:485$000
Em papeis de credito	28:304$000
Em estampilhas	29:421$800
	186:261$299

Durante a gestão do Sr. Santiago, desde 11 de Maio até hontem arrecadou a Delegacia..... 3.149:400$621 e despendeu 3.026:658$372.

Espirito Santo

Datas até 5 de Dezembro.

Entraram em Novembro proximo findo 781 emigrantes.

Sobre o naufragio do vapor « Mathilde » diz o « Estado do Espirito-Santo »:

« Algumas notas sobre o vapor « Mathilde, » o elegante vapor do Lloyd que acaba de naufragar no Assú, segundo communicação do nosso activo correspondente telegraphico.

Esse vapor sahio do Rio no dia 21 do corrente juntamente com o « Piúma » que hontem deixou de regresso, o nosso porto.

Trazia muita carga para o commercio desta capital, Itapemirim, Caravellas e Canavieiras que não pôde ser salva e grande parte não se achava segura, e passageiros tambem, entre os quaes o tenente Candido Brizindor e sua familia que se acham salvas, felizmente.

O « Mathilde » que estava sendo commandado ultimamente pelo Sr. Capella, consta-nos que trazia agora como seu commandante o capitão Reis. »

A mesma folha diz o seguinte:

« Ouvimos que um bando de ciganos que infestava o Estado de Minas furtando crianças e vendendo-as e praticando toda sorte de depredações, sendo d'alli corrido. veio ter ao nosso Estado e que acha-se na comarca do Alegre onde ter se-ha de haver com uma força que por sua vez o persegue.

Bahia

Datas até 12 de Dezembro.

Na villa de Taperoá dera-se um conflicto entre o povo e a policia, ficando feridas 3 praças.

Sergipe

Datas até 8 de Dezembro.

Encerrou-se no dia 7 a Assembléa Legislativa. Foram votadas as leis: subvencionando a empreza de rebocagem e praticagem nas barras do Estado; autorisando o Estado a figurar nas subscripções para compra do vaso de guerra « General Osorio » e estatua a Tobias Barreto, emigração e outros serviços importantes; o projecto para o Estado auxiliar, por meio de emissão de apolices, á Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil, para construcções do ramal da Capella ficou em 3.ª discussão, aguardando-se seja concedida prorogação do prazo pedido ao Congresso Nacional, bem como esclarecimentos do Banco da Republica, sobre o emprestimo á mesma companhia.

Devido ao estado de saúde de diversos deputados, que declararam não poder continuar a comparecer ás sessões, tornou-se impossivel a convocação immediata para proseguir no processo contra os desembargadores.

A eleição de 19 de Novembro para seis deputados estadoaes, apezar de não pleiteada, correu animada, obtendo os candidatos da chapa apresentada quasi 4 000 votos

CAPITAL FEDERAL

Datas até 11 de Dezembro.

No dia 6 realisou-se no Hotel Globo um banquete offerecido por alguns artistas e homens de letras ao Dr. Manoel Victorino Pereira, vice-presidente da Republica, e ao Dr. Carlos Augusto de Carvalho, ministro das relações exteriores.

— Lê-se n'« O Paiz » de 8:

« A convite do Sr. Ministro da Fazenda, reuniram-se hontem no Thesouro os directores do London & River Plate Bank, London & Brazilian Bank, British Bank of South America e Brazilianisch Bank für Deutschland, com as quaes conferenciou longamente o illustre secretario de Estado sobre a situação financeira do paiz e a baixa do cambio manifestada ultimamente sem motivos ostensivos para ella.

« Os dignos representantes dos bancos extrangeiros mostraram-se dispostos a auxiliar o governo no empenho de melhorar o estado do cambio, cuja depressão attribuem a causas que não se relacionam com o credito do paiz no exterior.

« Este acha-se firmado em excelentes condições, o que se evidencia da alta progressiva dos nossos titulos nas Bolsas estrangeiras e da prosperidade geral de todas as fontes de riqueza publica.

— Lê-se no « Jornal do Commercio » de 8:

« No dia 20 de Janeiro devem abrir-se com presença do Sr. Presidente da Republica, as aulas artisticas e litterarias do Atheneu Prudente de Moraes.

« O ensino artistico é facultado em pequenas officinas, escolas de typographia, cartonagem e photographia, que estão sendo montadas pelos seus benemeritos fundadores.

« Estas officinas são organisadas segundo o typo das escolas profissionaes da Suissa, seguindo principalmente o systema da Teknikum estabelecida em Winterthow.

« Os trabalhos profissionaes funccionarão das 9 horas da manhã ao meio dia.

« O ensino escolar segue o programma de Mr. Kruzi que tem por fim dirigir com preferencia a educação para aprefeiçoar o ser intellectual e moral.

« O ensino escolar é dividido em dous cursos a saber:

« Curso de 2ª idade para meninos e meninas de 5 a 10 annos, sob a direcção de uma professora.

« Curso de 3ª idade para meninos de 10 a 15 annos, sob a direcção de um professor.

« O 1° curso funccionará das 9 horas ao meio dia.

« O 2° curso funccionará de 1 hora ás 4 da tarde ».

— Sob o titulo —O Cambio, escreveu *O Paiz* de 8:

« São do nosso collega d'*A Noticia* as seguintes linhas:

« O cambio hoje continuou ainda em baixa sensivel, nas primeiras horas do mercado.

« E' absurdo pretender que a acção exclusiva do poder publico possa concorrer de modo definitivo para solução de problemas que, como o cambio, estão sujeitos a factores tão variados; mas entre a intervenção decidida do governo, em materia desta ordem e a inercia governamental é preciso distinguir.

« Sabemos com prazer, e hoje damos noticia disso, que o Sr. ministro da fazenda convidou os directores dos bancos estrangeiros para uma conferencia que deve ter-se realisado no thesouro ao meio dia.

« Vê-se, pois, que S. Exc. está tomando a serio uma situação de excepcional gravidade, em que as oscillações diarias representam milhares de contos para a fortuna publica; e se é certo que a especulação tem tomado proporções nunca vistas no nosso mercado de cambio, podendo-se calcular em nove milhões esterlinos mensaes o excesso das operações feitas sobre as necessidades reaes das transacções communs, se é certo que o especulador está no seu direito jogando para a alta ou para a baixa, não é menos certo que ao poder publico assiste o dever de não conservar-se n'uma impassibilidade de estatua deante deste descalabro em que nós nem sequer correspondemos ao renascimento da confiança exterior, tão accentuadamente manifestada nas cotações dos titulos publicos ».

« Realmente são dignas de estudo e cogitação as causas determinantes da baixa do cambio; e, sem questão, a desbragada especulação que um grupo de jogadores desenvolve na praça é, actualmente, a causa principal do estranho phenomeno, que se procura mascarar, diariamente, com uma serie de boatos politicos, que affectam a estabilidade do governo, ora collectivamente, ora na pessoa d'este ou d'aquelle ministro, que a fantazia bolsista põe em crise para os seus fins.

Nos primeiros dias serviu de pretexto a noticia, dada por um jornal, de que as despezas da revolta ascendiam a 700 mil contos, mas que foi pelo autor hontem contestada; depois, cada dia vem um boato novo, dando como possiveis alterações da ordem aqui, neste ou naquelle Estado, e cada qual se diz, ao espalhar a balela, melhor propheta e melhor informado.

Crea-se, assim, uma atmosphera de duvidas e de incertezas, propicia ao desenvolvimento da semente da arvore do descredito, tão carinhosamente cultivada pelo *sebastianismo* revoltoso, de começo tão sympathico á situação civil, que os sectarios esperavam na esperança de melhor asphyxiar a Republica, situação que ja começam a hostilisar na sombra, por meio de nova campanha de descredito e boatos.

Nada, senão esta synthese da manobra, pode explicar a baixa tão brusca do cambio e o exito dos especuladores; e é por isso que bem andou o nosso collega vespertino chamando a postos o Sr. ministro da fazenda.

Já no tempo em que geria aquella pasta o Sr. Serzedello Correia, quando se reformou o regulamento dos corretores, houve quem chamasse a attenção de S. Exc. para a necessidade de cohibir, nesse regulamento por disposição expressa, os abusos oriundos das transacções a prazo e de committentes.

Na nossa opinião essa medida teria melhorado muito a situação do mercado legitimo, impedindo grandemente os abusos da jogatina desenfreada, que se faz em cambio, com prejuizo do commercio do paiz.

Realmente, custa a crer que, á medida que ao commercio legitimo faltam recursos para a vida normal de suas transacções, aos especuladores seja facil obter grandes, enormes sommas, para a formação de syndicatos baixistas, contra os quaes não ha meio de luctar-se, sem o auxilio de qualquer medida de caracter official, que a elles se anteponha.

E esta medida urgente, necessaria, repetimos, é a prohibição de letra de committente e o apparelhamento do Banco Official para lutar contra a corrente baixista, fornecendo ao commercio letras para satisfação das suas necessidades legitimas, letras nominativas, não repassaveis, portanto, por endosso, aos especuladores da praça.

Se estas providencias não sanarem de todo o mal, pelo menos nós o cremos, muito e muito attenuarão os seus perniciosos effeitos.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

A organisação ministerial de que se encarregara o Sr. Barros Luca não tivera bom resultado e este estadista teve de desistir do mandato. Attribue se o seu máo exito á opposição dos conservadores por um motivo minimo. Alguns politicos conservadores estão descontentes com o procedimento do governo em relação ao conselho de instrucção publica. Questão de exames.

Desistindo o Sr. Barros Luca, tornou a correr a noticia da formação de um ministerio mixto, e nesse sentido moviam-se os ligueiros.

O Senado concedera o credito necessario á construcção de uma estrada de rodagem para a Republica Argentina, via Urpallata.

Foi promulgado um decreto determinando que a policia de Santiago ficasse dependente do Ministerio do Interior até 31 de Dezembro.

O senador Garcia Huidobro indicou que entrasse em discussão o projecto autorisando a compra de estradas de ferro transandina Clark

Em Santiago foi applicado pela primeira vez o «serum» anti-diphterico em duas crianças que se salvaram.

Perú

As noticias do Perú são desfavoraveis ao governo do general Caceres.

Os revolucionarios dominavam nas cercanias de Lima, sendo reforçados diariamente com voluntarios que affluiam de todos os pontos da republica e até da propria capital sitiada.

O batalhão Chuchito pronunciara-se pela revolução.

O Dr. Solar, chefe da Junta Governativa revolucionaria, declarou que nenhuma negociação encetara com o general Caceres, desmentindo as noticias que haviam circulado a esse respeito.

A miseria em Lima é espantosa. Os empregados publicos não são pagos, todos os meios de trabalho escasseiavam e, diz um telegramma de Iquique, só havia dinheiro para os soldados.

— O «New-York Herald» continúa com a sua especialidade de receber confidencias dos presidentes das republicas americanas, cujo poder não offerece grande estabilidade. O presidente da republica do Perú acabrunha-o de reiteradas communicações, em que sempre refere victorias estrondosas das armas governamentaes. Eis o ultimo telegramma, expondo a situação da revolução do ponto de vista official:

« E' inexacto que o governo haja capitulado. Perola, que era esperado com seus partidarios, muitos navios e grande quantidade de munições, desembarcou sómente com dous amigos perto de Pisco e dirigio-se para Chincha afim de ahi tomar o commando de uma tropa de guerrilhas. A approximação de uma divisão do governo poz em debandada os revolucionarios, que se retiraram para o districto de Lunahuana, perseguidos pelas forças legaes.

Outro troço de guerrilhas, commandado por Duran, foi batido pelos coroneis Bedoya e Ugarte e refugiou-se no districto de Huarochile, onde commette depredações.

Emfim, as facções de Seminario abandonaram Cajamarca á approximação do general Borgono e fogem diante das tropas regulares, evitando todos os encontros

O governo está organisando duas fortes divisões. O exercito e a marinha estão fieis. Os partidarios da ordem apoiam o governo com enthusiasmo. Os rebeldes estarão brevemente estrangulados.

E' bom recordar que o ex presidente do Salvador, Ezeta, enviava communicações de igual teôr ao «Herald» nas vesperas de sua quéda e de sua fuga.

Paraguay

Datas até 3 de Dezembro:

O tratado de limites paraguayo-boliviano será submettido ao parecer do Congresso da Bolivia e depois ao do Paraguay.

— Foram prorogadas até 31 do corrente as sessões do actual Congresso.

— Em relação a publicação feita em o «Pueblo» sobre o trabalho de limites paraguay-boliviano, o encarregado de negocios do Brazil, o Sr Gomes Pereira, publicou uma declaração na qual affirma a sua completa neutralidade no referido tratado.

Entre algumas considerações de ordem politica, fez a declaração estabelecendo o principio da intervenção nos assumptos paraguayos quando os mandatarios deste paiz, a juizo do Brazil, não observem uma conducta escrupulosa em relação á manutenção da sua independencia.

Referindo-se a este ponto diz o seguinte:

« Devo, porém, accrescentar com legitimo e justificado orgulho que se o caso de intervir se tivesse dado, certamente nosso precedente historico não auctorisaria a suspeita de que o Brazil se affastasse dos perpetuos principios da justiça com o proposito de prejudicar os direitos da nação paraguaya. »

— Foram organisados os tribunaes.

— Eram indicados os nomes de Acebal Gandra, Pereira e Saguier Decoud para ministros na Europa.

— Chegára á capital o ministro da Belgica.

— Assegurava-se que não seriam reeleitos os senadores e deputados.

Republica Argentina

Datas até 5 de Dezembro.

A volta do Dr. Roque Pena á scena da politica nacional impressionara vivamente os partidos e especialmente aos amigos do general Rocca que até agora tem conservado o presidente da Republica em uma dependencia teimosa, causa primordial talvez das difficuldades da situação.

Dizia-se que o Dr. Saenz Pena havia chamado um filho, estabelecido em Entre-Rios, para accordar com elle nos meios de conjurar a crise. Se são seguras essas informações da impresa portenha, o Dr. Roque Pena aconselhara seu pai a fazer politica propriamente sua, resistindo aos caudilhos protectores, ou demittir-se dignamente.

Se tal plano politico fôr adoptado, a scena politica da Republica Argentina mudará completamente, desapparecendo a constante e perturbadora influencia dos generaes.

Um telegramma annunciando um pedido de licença por dous mezes, para o presidente, faz presumir, que alguma cousa está resolvida no sentido daquella politica aconselhada pelo Dr. Roque Pena. Após estes dous mezes de refolgo, o Dr. Saenz Pena, livre das camaras poderá constituir o ministerio que melhor lhe aprouver.

A camara dos deputados recebera a 30 a mensagem do presidente, sustentando os principios antes annunciados quanto ao direito de interpellação durante as sessões de prorogação, accusa a recepção para e simples da communicação de haver a camara resolvido o contrario.

O ministro Costa até a ultima data não havia apresentado o projecto de amnistia, como se tinha annunciado.

Acha-se em Buenos Ayres o general americano Avery, commissario da exposição internacional de Atlanta.

Conferenciou com o ministro Dr. Costa, a quem foi apresentado pelo ministro dos Estados Unidos, o Sr. Buchaman.

Era esperada a 17 de Janeiro proximo em Buenos-Ayres a nova torpedeira «Patria», construida nos estaleiros do Lloyd.

O conselho de hygiene, baseando-se em noticias transmittidas do Rio de Janeiro, solicitara do Governo a declaração de suspeitas para as procedencias de:

Rezende, Cachoeira, Volta Redonda, Queluz, Campo-Bello, Barra do Pirahy, Rio de Janeiro e Santos.

Os casos do cholera-morbus occorridos no Rosario eram contestados.

Acha-se em Buenos-Ayres, vindo de Posadas, o Sr. Horacio Lopes, antigo official do «Aquidaban.»

Republica do Uruguay

Datas até 4 de Dezembro.

Sobre a nomeação do Dr. Carlos de Castro para ministro do Brasil, publica uma folha daquella cidade o seguinte:

O presidente da Republica convidou-o para occupar esse lugar por considerал-o capaz de resolver algumas questões pendentes.

Pelo seu estado de saude declarou o Dr. Castro que não teria duvida em aceitar, sempre que a sua missão não excedesse de 8 a 10 mezes, prazo sufficiente para concluir os tres assumptos: navegação da lagôa Mirim e Rio Jaguarão, regularisação da divida proveniente do emprestimo que o Brasil fez ao Uruguay e estipulação de um tratado commercial entre os dous paizes que facilite a importação da carne secca e cereaes nos Estados do Brasil, mediante equitativo abatimento dos actuaes direitos aduaneiros em troca de outras facilidades para os productos brasileiros.

Sobre taes bases ficou resolvida a nomeação do Dr. Castro, que trará como secretario o Dr Agostinho de Castro.

— A policia empenha todo o esforço para descobrir importante falsificação de umas aguias norte-americanas. Foi preso um italiano que passava moeda falsas.

— O governo autorisou a installação de varios hospitaes de sangue na fronteira de Rivera para attender aos feridos da revolução do Rio Grande. O pedido foi feito pelo Dr. Landares, medico chefe da Cruz Vermelha.

— Foi confirmada a sentença que condemnou á morte Marcellino Silva, assassino de Lekalito.

MUSICIANA

MARIA ANTONIETTA

A companhia *Modena* leva hoje á scena o drama *Maria Antonietta*, do escriptor Paolo Giacometti.

Dividido em um prologo cuja acção passa-se no anno de 1796, tem ainda quatro actos e um epilogo no correr de 1789 a 1793, o grande drama é uma pagina dolorosa da revolução franceza, na qual vêm se passar os vultos de Luiz XVI e de sua mulher Maria Antonietta, victimas de suas vaidades, de sua ignorancia e dos seus erros, e que foram cruelmente espiados, diante de um povo, que vinha do soffrimento e cujo coração se fechára á toda piedade do perdão.

Os personagens são:

Maria Antonietta regina Francia	Srta. Z. P. Tiozzo
Luigi XVI	Sr. R. F. Lotti
Il Delfino	Sr. E. Cerruti
Maria Tereza, dama reale	Srta. E. Colazza
Madama Elisabetta, sorella del re	Srta. D. Traversi
Principesa Maria Casignano di Lamballe	Srta. I. Micheli
Madama Ginet di Campan, 1ª camarista della regina	Srta L. Velli
Monsignor Stanislao, Conte di Provenza e fratello del re	Sr. E. Grassi
Cristiano Maleshérbes di Lamoignon, guarda sigilli	Sr. L. Cerruti
Carlo di Calonne, controllore generalle	Sr. F. Formiggini
Marchesse Gilbertd di Lafayette, generale degli Stati Uniti	Sr. Cav. E. Cuneo
Caron de Beaumarchais, poeta comico	Sr. T. Capodaglio
Antonio Santerre, birraio poi generale della guardia nazionale	Sr. A. Cottin
Duca Luigi di Brissac, colonello della guardia reale	Sr. E. Velli
Garat	Sr. G. Airoldi
Clery 1° camerieri del re	Sr. T. Giglioni
L'Abate Edgerwoth di Frimont	Sr. N. Poronghi
Simon, ciabattino	Sr. E. Grassi
Lebeau custode delle Conciergerie	
Rosalia addetta al servicio delle carceri	Srta. F Formiggini
Un ufficiale	Sr. G Salvarezza
Henro San son, esecutore di giustizia	Sr. T. Giglioni
Pescivendola	Srta. S. Bossi

O drama desenvolve-se do seguinte modo:

Passa-se o prologo em uma sala das Tulherias; Malesherbes, ministro, discute com o Marquez de Lafayette sobre a approximação da revolução.

Entra Maria Antonietta com a côrte, disposta a ir a Trianon para representar a comedia de Beaumarchais—*O matrimonio de Figaro.*

N'esse interim chega Luiz XVI e pede-lhe encarecidamente que desista de seu intento porque seus inimigos espalham em Pariz malignidades acerca dessa representação.

Maria Antonieta, porém, triumpha do caracter vacillante do rei e encaminha-se com a côrte para Trianon, onde deve realisar-se a representação do—*Matrimonio de Figaro.*

O primeiro acto é representado em uma sala da corte em Versailles.

O rei volta da caça de Saint Cloud e reprehende Maria Antonieta por ter assistido a um banquete de officiaes, acompanhada pelo Delphim.

Monsenhor Conde de Provença, irmão do rei entra indignado por ter achado na sua bibliotheca um numero do jornal de Marat denominado «O amigo do povo.»

O rei, depois de ter despedido o irmão communica á rainha que Marat incita o povo a vingar-se da Austria, affirmando que no banquete de officiaes fallou se contra a nação e brindou-se a monarchia. As palavras de Marat acharam echo na plebe de Paris que avança furiosa sobre Versailles para vingar o insulto feito á nação franceza. Somente a lealdade de Lafayette, general em chefe da guarda nacional de Paris, chega a salvar a familia real.

No 2° acto que passa-se em uma sala das Tulherias, chega a princeza Maria Carignano de Lamballe que traz á rainha a promessa de intervenção que lhe fizeram os principes estrangeiros.

Lafayette annuncia á rainha a chegada, em Paris, de Carlos Barbaroux que sublevou a França com o canto epico da «Marselheza.»

As Tulherias acham-se cercadas, e em quanto a familia real tenta fugir, o povo prende-a e o ministro Garat, em nome da Assembléa Nacional, declara destituida a monarchia dos Capetos.

No 3° acto, no carcere do templo, pronunciada a sentença de morte contra Luiz XVI, o ministro da justiça Garat, consente que o rei se despeça da familia.

Dilacerante scena é a despedida do rei á sua familia consternada por tão grande desventura.

No 4° acto que realisa-se em outro carcere do templo, emquanto Luiz XVI paga com a vida a sua fraqueza, a Convenção Nacional ordena ao sapateiro Simão que apodere-se do Delphim para crial-o.

Por tão dolorosa separação a rainha é accommettida de um ataque epileptico.

No epilogo Maria Antonieta, que não consegue fazer chegar ás mãos de sua cunhada Elisabeth o seu testamento e um medalhão, sobe impavida ao patibulo, dizendo:—Sustenta me Deus.

Nos intervallos, a orchestra dirigida pelo maestro Smido executará a ouvertura «Le Poete e le Paysan» de Suppé, a gavotta «Stephanie» de Czibulka, «Grande Valse de Concert», de Smido, e a Symphonia do «Barbiere di Seviglia» de Rossini.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

DEZEMBRO

Dia 22

1868—Victima de um ferimento recebido na ponte do Itororó, batendo-se a espada, succumbe no Paraguay o valente pernambucano capitão de artilharia Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima.

REVISTA DIARIA

Theatro Santa Isabel—No intuito de fazer chegar ao conhecimento geral foram mandadas publicar as seguintes disposições do Regulamento de 28 de Fevereiro de 1891. sobre as quaes o Dr. Questor Policial, de ordem do Dr. Secretario do Interior, acaba de expedir portarias as autoridades competentes, no sentido de que as mesmas disposições sejam fielmente mantidas:

« Art. 24. A policia do theatro, espectaculos, bailes ou quaesquer outras funcções publicas, que nelle tiverem lugar, compete exclusivamente ao Chefe de Policia, por si ou por seus agentes. devendo designar uma autoridade policial para presidil-os.

Art. 25 Nas noites de espectaculo ou outra qualquer funcção publica, de qualquer genero que seja, uma força será collocada no theatro, á disposição da autoridade que o presidir, cumprindo lhe manter a ordem e a decencia.

Art. 26. Nenhum espectaculo funccionará sem que esteja presente um destacamento de bombeiros com os seus apparelhos, o qual será requisitado.

Art. 28. Os delegados de policia e subdelegado do districto em que estiver o theatro terão entrada franca no mesmo, qualquer que seja a autoridade que presida o espectaculo, não podendo, porém, exigir lugares reservados ou especiaes.

Art. 29. E' prohibido vender bilhetes e entradas que excedam a lotação do theatro.

Art. 39. E' prohibida a venda de bilhetes para os espectaculos outras quaesquer funcções publicas, a não ser na respectiva bilheteria.

Art. 31. E' absolutamente prohibido cambiar bilhetes e senhas ou vendel-os por preço superior ao da bilheteria, sob pena de apprehensão e perda dos mesmos.

§ Unico. A infracção deste artigo por parte dos empregados do theatro ou da empreza dará lugar alem da apprehensão e perda dos bilhetes achados em seu poder, a imposição de multa, a arbitrio da autoridade policial.

Art. 53. Nenhum espectador poderá entrar no theatro sem estar decentemente vestido, e nenhum poderá occupar senão o lugar a que tiver direito pelo seu bilhete; para o que terão todos os lugares numerados, excepção dos do paraiso.

Art. 54. E' absolutamente vedado o ingresso no theatro ás pessoas embriagadas, armadas, portadoras de projectis offensivos, cacetes ou outros instrumentos contundentes, bem como aos desordeiros conhecidos.

Art. 56. São permittidos os signaes de approvação ou reprovação, com tanto que não sejam offensivos á pessoa dos artistas e não dêem escandalo; devendo o panno subir e vir os actores á scena, todas as vezes que o publico o exigir para applaudil-os.

Art. 57. Quando algum espectador ou parte d'elles perturbar o espectaculo com assuadas, pateadas ou outros signaes de descontentamento proposital, a autoridade policial, que presidir o espectaculo, os fará retirar do theatro, continuando o espectaculo para os demais espectadores; não o devendo suspender totalmente senão quando a sua continuação offerecer ameaças de perturbar a ordem, segurança e tranquillidade do publico presente.

Art. 58. E' absolutamente prohibido fumar no recinto do theatro, sendo, porém, permittido no vestibulo e no terraço.

Art. 59. E' prohibido trazer o chapéo na cabeça durante as representações e depois do panno levantado.

Art. 60. E' prohibida a agglomeração, á porta dos camarotes e galerias, de individuos estranhos.

Art. 74. O Governador do Estado e o seu pessoal, quando o acompanhar, o Chefe de Policia e o seu secretario, os inspectores dos theatros, os delegados de policia, o Engenheiro director das Obras Publicas e o Inspector da Hygiene Publica terão entrada franca em todos os theatros, independente de bilhete. »

Além dos funccionarios de que trata este ultimo art., tambem terão entrada franca e independente de bilhete os Secretarios de Estado, para os quaes será destinado um camarote de 2. ordem.

Companhia Modena—Hontem visitaram-nos em nosso escriptorio o director da Companhia Modena acompanhados de artistas da mesma companhia.

Somos gratos á fineza dos dignos artistas, e retribuimos as suas saudações.

Visita—Vindo do Estado de Santa Catharina onde ultimamente tem firmada a sua residencia, acha-se entre nós, e hontem visitou-nos o nosso conterraneo Amar Pessoa.

Gratos á fineza, retribuimos os comprimentos.

O Pão—Temos á vista um exemplar do prospecto desse periodico a surgir no proximo mez de Janeiro o orgão da valente Padaria Espiritual do Ceará.

O *Pão* conta com a collaboração, segundo o mesmo prospecto, de Raymundo Correia, Augusto de Lima, padre Correia de Almeida, Araripe Junior, Coelho Netto, Cruz e Souza, Clovis Bevilaqua, Bellarmino Carneiro, Manoel Arão, Olavo Bilac, Affonso Celso, Arthur Azevedo, Raul de Azevedo, Guilherme de Miranda, Elyseu Cezar, Americo Barreira, Garcia Redondo, Abel Botelho, Joaquim de Araujo e Bento Ernesto Junior.

O *Pão* terá oito paginas e será impresso em papel superior, e naturalmente terá como principaes redactores Antonio Salles, Sabino Baptista, Lopes Filho e outros da Padaria Espiritual.

O Occidente — Temos á vista o n. 574, anno 17° dessa revista illustrada, que se publica em Lisboa, e que ainda uma vez se recommenda quér no texto quér nas gravuras.

Agradecidos pela offerta ao Sr. Leopoldo A. da Silveira, gerente da Agencia Litteraria.

Prisões—O activo Sr. subdelegado do Recife prendeu hontem os seguintes individuos:

Vicente Ferreira de Paula, que andava quebrando diversos mictorios, e, por offensas á moral publica, Sebastião José Fernandes, Antonio José do Monte, José Zacarias dos Santos, Manoel Pedro da Assumpção e Agostinho José dos Santos.

Os ladrões—Ante-hontem, pela madrugada, os ladrões penetraram no armazem do Sr. Paulino de Oliveira Maia, á rua dos Burgos n. 22, e de lá tiraram alguns objectos.

Presentidos a tempo e perseguidos pelo Sr. alferes Maia, subdelegado do Recife, foram apprehendidos e entregues os objectos furtados ao competente dono.

Os *cujos* conseguiram evadir se.

União Typographica Pernambucana—Essa associação reune-se amanhã, as 10 horas da manhã, em sua séde á rua Marcilio Dias n. 88, primeiro andar.

Companhia Modena—Em primeira recita de assignatura, estréa hoje no theatro Santa Izabel a companhia italiana *Modena*, levando a scena o grande drama de nome *Maria Antonieta*, do escriptor Paolo Giacometti.

Na secção *Musiciana* encontrarão os nossos leitores o *argumento* da peça.

Os espectaculos desta companhia começarão ás 8 horas da noite, precisas, havendo depois conducção para Apipucos, Olinda e nos carros da Companhia Ferro Carril.

Em virtude do contracto celebrado com o governo do Estado o preço dos lugares do theatro são:

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	25$000
Camarotes de 3.ª ordem	15$000
Camarotes de 4.ª ordem	10$000
Cadeiras de 1.ª ordem	5$000
Cadeiras de 2.ª ordem	4$000
Platéas	2$000
Paraizos	1$500

Congresso Dramatico Beneficente—Amanhã, as 11 horas do dia, funccionará essa sociedade, em assembléa geral, para eleger a sua nova directoria.

Almanack de desfolhar—Os Srs. José Fernandes Lima & C., proprietarios do *Armazem do Lima*, á rua Barão da Victoria ns. 1 e 3, mandaram confeccionar um almanack de desfolhar, em lindo chromo reclame, para o anno de 1895, o qual estão distribuindo com os seus freguezes.

E' um mimoso presente, ceja recepção accusamos agradecidos.

Vinho de abacaxis—Os Srs. Madeira & C., proprietarios da fabrica *A Actividade* de vinhos de fructas e outras bebidas nacionaes, tiveram a gentileza de mandar-nos, como presente de festas, uma caixa com uma duzia de garrafas do excellente vinho de abacaxis que alli preparam.

Os productos dessa fabrica, já nossos conhecidos, recommendam-se pela sua boa qualidade e esmero de fabricação, que de dia para dia melhora, tornando-os mais apreciaveis ditos productos.

Aos Srs. Madeira & C., agradecemos o mimo.

O banquete do lord mayor de Londres—No dia 9 do mez passado realisou-se a costumada ceremonia da posse do novo *lord-mayor* de Londres.

No banquete que tradicionalmente se realiza no edificio do Guildhall a occurrencia de maior importancia foi o discurso do primeiro ministro da Inglaterra, o conde de Rosebery, sobre a situação politica na Inglaterra e no estrangeiro.

Disse lord Rosebery que « o governo inglez dera sempre provas poderosas e tangiveis da sua amisade para com o Japão, assignando o recente tratado com elle. Mostrara tambem a sua benevola neutralidade, procurando promover a paz entre as duas potencias actualmente em guerra. Nesta delicada e difficil questão o governo inglez obrara de harmonia com a Russia e outras potencias interessadas. Comquanto os horisontes não estivessem limpos, o governo não deixaria passar occasião de fazer acabar a guerra.

As relações da Grã-Bretanha com a Russia são as mais cordiaes, havendo-se dissipado as difficuldades quanto a espheras de influencia na Asia. Se todas as potencias européas interessadas procedessem com cordialidade e sem suspeitas nos negocios da Asia, dar-se-hia um grande passo para conseguir a paz do mundo.

Ainda recentemente o mundo civilisado deplorava o assassinato do presidente de um paiz com o qual a Inglaterra devia andar hombro a hombro em generosa rivalidade commercial. Agora tinha elle de lamentar o fallecimento de um grande Imperador, o senhor da paz.

A joven cabeça sobre que cabirá a terrivel responsabilidade da corôa da Russia não se mostrará indigna da tarefa que lhe coube por sorte.

Depois de pagar elevado tributo á sabedoria e á moderação de Alexandre III, lord Rosebery fallou dos serviços prestados por elle á paz da Europa. Poucas pessoas, disse elle, podem fazer idéa da difficuldade de manter uma « bonne entente » entre as nações. Havia perigo nos enormes armamentos da Europa.

Havia tambem perigo na poderosa machina da imprensa, que frequentemente fallava sob a influencia da terrivel concurrencia e sem pezar os effeitos das suas asserções.

Rogava á imprensa que pezasse cuidadosamente as suas noticias antes de publicadas.

A politica externa da Inglaterra era strictamente conservadora e nada tinha que ver com os partidos.

O governo desejava que as cousas permanecessem como ellas estavam. Nada cubiçava no estrangeiro.

Não valia a pena á Inglaterra, com interesses por todo mundo, perturbar o *statu quo* existente. »

As festas da installação de Sr. Joseph Renals, o actual « lord mayor » não foram muito brilhantes, e a concurrencia de povo foi descommunalmente pequena.

As ornamentações não foram em profusão, nem de muito effeito, e a procissão não se podia comparar, a todos os respeitos, com as procissões identicas destes ultimos annos.

O dia esteve encoberto, com frequentes aguaceiros.

Eleição nos Estados-Unidos—Na recente campanha para as eleições realisadas em Novembro nos Estados-Unidos, um facto interessante foi a guerra emprehendida pelos sacerdotes de quasi todas as denominações contra o famoso antro de corrupção, conhecido por *Tammany—Häll.*

Foram em grande numero os sacerdotes que do alto do pulpito fallaram contra os candidatos do *Tammany—Häll*, aconselhando aos seus fieis a que votassem contra elles.

E o facto é que todos esses candidatos foram derrotados, com surpreza geral de todos, que julgavam aquella organisação forte demais para poder perder as eleições.

Luta e ferimento—No dia 18 do corrente, ás 7 horas da noite, na rua das Larangeiras, travaram luta os individuos João F eir de Carvalho Torres e Argemiro de tal, de qu

resultou sahir o primeiro ferido com uma facada.

O delinquente evadiu-se.

Espancamento—No dia 2 do corrente no logar Pau Amarello, o individuo Francisco Figueiredo, acompanhado de um filho, espancou armado de um cacete a Manoel Carlos Pessoa, morador em terras do engenho «Diamante», e em quem produziu alguns ferimentos leves.

Os delinquentes evadiram-se.

Ferimentos—No dia 8, os individuos Ignacio Fernandes Xavier e Francisco de Paula Araujo, aquelle feitor do engenho «Goyanna Grande» e este machinista do engenho «Bojary», travaram luta de que resultou sahir o primeiro gravemente e o segundo levemente feridos.

Ambos foram presos em fragrante.

Fallecimento — Ante-hontem á noite, falleceu no arrabalde do Caxangá o negociante desta praça Adolpho Stolsembach. O fallecido era natural da Allemanha, casado, de idade de 63 annos; como negociante sempre gozou de muita estima e consideração, devido a seu bondoso coração. Nossos pezames á sua familia.

Ferimento leve—No dia 9 do corrente, o individuo de nome Julio de tal, por motivos frivolos, espancou, ferindo levemente a Maria Sabina da Conceição.

Assassinato—No dia 16, pelas 9 horas da noite, em terras pertencentes ao engenho *Sibiró Grande*, do municipio da Escada, Maximiano de tal assassinou a Antonio Laurentino.

O criminoso evadiu-se e contra elle procede a autoridade competente.

Folhinha—Da pharmacia do Dr. Sabino fizeram-nos presente de uma mimosa folhinha, que consiste em algumas fitas corrediças em que se acham marcados os mezes, data e dia da semana.

Agradecidos pela lembrança.

Missa do Natal—Na visinha cidade de Olinda, celebrar-se-ha missa na noite do Natal no Mosteiro de São Bento.

Partido Republicano Federal — Remetteram-nos para publicar o seguinte:

« Acta fundamental do partido Republicano Federal do municipio de Boa Vista.

Aos 2 dias do mez de Dezembro de 1894, nesta villa de Boa Vista, municipio do mesmo nome do Estado de Pernambuco, ás 10 horas da manhã em casa de residencia do cidadão Antonio Coelho de Aquino, onde se achava reunido grande numero de cidadãos gradas deste municipio, que a convite do mesmo Sr. Antonio Coelho de Aquino, e de mais outros cidadãos que alli compareceram, foi resolvido após a exposição feita pelo cidadão Miguel Antonio de Oliveira, que ficasse organisado o partido Republicano Federal neste municipio.

Pelo que entenderam os cidadãos presentes aclamar presidente da mesma reunião o cidadão Miguel Antonio de Oliveira, e secretarios Antonio Coelho de Aquino e Francisco Vieira de Araujo, que assumiram os respectivos cargos sendo [illegible] organisado um directorio de cinco [illegible] incumbido da gerencia do negocios [illegible] ido organisado, e composto dos seguintes cidadãos:

Josué Bezerra de Carvalho.
Miguel Antonio de Oliveira.
Antonio Coelho de Aquino.
Clementino Pereira Brandão.
Francisco Vieira de Araujo.

Depois do que, lavrei a presente acta que fica assignada por todos os cidadãos presentes.

Eu, Antonio Coelho de Aquino secretario, a escrevi.

Josué Bezerra de Carvalho, Miguel Antonio de Oliveira, Antonio Coelho de Aquino, Clementino Pereira Brandão, Francisco Vieira de Araujo, José Manoel Rodrigues do Bomfim, Vicente Pastor Rodrigues Coelho, João Rodrigues da Silva, Severo Mendes da Motta, José Possidonio da Silva, José Marques da Silva, Florencio Vieira da Silva, Antão Mendes da Motta, Florencio de Caldas e Silva, Celestino Marques dos Santos Hermenegildo José da Silva, Ambrosio Francisco Marques, Antonio Gil de Britto Filho, Roberto Pereira Lima, Maximiano Vieira de Barros, Miguel Caetano Mendes, Fortunato da Silva e Vasconcellos, Candido Vieira de Araujo, Joaquim Vieira de Araujo, Cyrillo Antonio de Oliveira, José Affro de Oliveira, Felix José Mendes, Silvano José de Sant'Anna, Manoel Dias dos Reis Homero José da Costa, Antão Rodrigues Rosa, Benedicto Antonio Piauhylino, João Ferreira da Silva, Dionisio Coelho de Aquino, Bertholdo Rodrigues da Silva, José Cavalcante da Silva, Eloy Pereira Primo, Lineu Hypolito da Silva, Bertholino Alves de Oliveira, Ey[illegible]ino da Costa, José Alves de Oliveira, Milião Antunes Xavier, Ramiro Joaquim da Costa, João Francisco da Conceição, Antonio Joaquim de Araujo, Manoel Mathurino dos Santos, João de Deus e Oliveira, João José Medrado, Possidonio Pereira Lima, Luiz José da Silva, João de Deus Rosa Mendes, Constantino Rodrigues Rosa, Antonio Nunes Rodrigues Coelho, José Rodrigues da Silva Sobrinho, Manoel Rodrigues Rosa, Lino Rodrigues Rosa.

Foi o seguinte o discurso proferido pelo cidadão Miguel Antonio de Oliveira, ao ser acclamado presidente da reunião.

Meus senhores—Elevado pela vossa confiança á presidencia desta reunião, eu começo congratulando-me comvosco pela vossa presença aqui, que significa a vossa adhesão ao pensamento em que estamos de constituir nesta villa o partido Republicano Federal, cuja base está na capital da União, estendendo se as suas ramificações pelos diversos Estados da Republica.

Senhores — E' de grande responsabilidade para todos nós o momento que atravessamos, porquanto temos de prender as nossas convicções politicas ao poste de uma aggremiação partidaria, cujo fim principal é engrandecimento da patria e a consolidação da Republica; precisamos de, lançando o véo do esquecimento sobre todas as divergencias passadas, reunir em torno da bandeira deste partido todos os elementos de força e dedicação, que de nós se approximem desde que tragam como divisa a sinceridade e lealdade da opinião, que deve ser o apanagio de todos os homens de dignidade e de honra.

Ditas estas palavras, das quaes vos peço desculpa, passo a expôr o fim desta reunião.

Tratamos, como sabeis, de constituir em Boa Vista o partido Federal e eleger o seu respectivo directorio. A mim e aos Srs. Antonio Coelho de Aquino, Josué Bezerra de Carvalho e a outros prestimosos amigos coube a ardua tarefa de convocar-vos para assentarmos as bases da Constituição do partido Federal.

A politica aqui em Pernambuco atravessa uma crise tão melindrosa, são tantos os grupos a disputarem o poder, tantos e tão grandes e desencontrados os interesses que os agitam que deve ser objectivo de todos quanto dezejam um futuro prospero para este Estado, prestar seu apoio individual e moral para a organização de um partido que tem um programma, pelo qual se baterá galhardamente nas lutas politicas, obtendo premio digno dos seus esforços e energia de suas opiniões.

E' superfluo declarar-vos que o partido que ora organisamos nada, absolutamente nada, tem de commum com qualquer dos outros grupos existentes nesta localidade ou em outra qualquer parte.

Antes de concluir, e para evitar quaesquer objecções que possam surgir posteriormente, declaro-vos muito solemnemente, que ao Directorio que viudes eleger, compete a direcção do partido, cujas resoluções serão tomadas por maioria de votos entre os seus membros, e bem assim que o lugar de presidente do Directorio é apenas uma distincção, uma prova de apreço, não significando jámais chefia de especie alguma.

O Directorio que escolherdes será o chefe do Partido Republicano Federal.

Viva a Republica.
Viva o Partido Republicano Federal.
Viva o Governador do Estado.

Villa de Boa Vista, 2 de Dezembro de 1894 — Miguel Antonio de Oliveira, presidente, Antonio Coelho de Aquino, Josué Bezerra de Carvalho, Francisco Vieira de Araujo e Clementino Pereira Brandão »

Proverbios chinezes—Agora que a guerra chino japoneza tornou actualidade os costumes e as cousas da China e do Japão, uma folha franceza colheu em livros descriptivos da vida e usanças do Celeste Imperio, estas espigas de sabedoria.

São proverbios chinezes dos quaes, por nossa vez, extrahimos estes:

«—A lingua das mulheres é uma espada, que ellas nunca deixam enferrujar.

— A moça é uma flor de que a mulher é o fructo, se o fructo estraga-se que lembrança fica da flor?

— O marmore pode ser polido, mas não deixa por isso de ser menos frio e menos duro. Assim são os cortezãos.

— Mais uma mulher ama o marido, mais lhe corrige os defeitos: mais um marido ama a mulher, mais lhe augmenta os defeitos.

— Tigre accorrentado pode ser conduzido por uma criança, mas ai do conductor que o irritar! Assim é o povo.

— Elogiar o filho é gabar-se: censurar o pai é infamar-se.

O fim da exposição de Chicago — De um jornal do Rio da Prata traduzimos o seguinte artigo:

A exposição de Chicago, que terminou como qualquer comedia, teve uma magnifica apotheose, que reunio, nos arredores de Jackson Park toda a população.

Eis o que aconteceu:

Os edificios da exposição, depois de terminada esta, tornaram-se completamente inuteis, como succede com todas as construcções semelhantes, destinadas a ter vida ephemera e que não têm, por conseguinte, solidez sufficiente para outros usos.

Assim pensando, as autoridades de Jackson Park haviam vendido os materiaes utilisaveis a varias emprezas, contratando, além disto, com ellas a demolição dos edificios, afim de restituirem ao logar o seu primitivo aspecto. Logo que os operarios começaram a trabalhar, os periodistas que, durante os ultimos mezes, haviam sobresaltado a população de varias cidades americanas, resolveram apressar a obra.

Dito e feito: em uma unica noite fizeram desapparecer até os vestigios daquillo que se chamou *Feira do Mundo*. Os edificios foram devorados pelas chammas ateadas pelos periodistas. No dia 5 de Julho ultimo, ás 6 horas da tarde, começou o incendio que durou o dia seguinte, e reduzio a escombros carbonisados as soberbas construcções que haviam assombrado os visitantes.

O desastre não teve outras consequencias senão as que provieram da perda, que não teria soffrido o municipio, no caso em que as companhias tivessem se aproveitado dos materiaes.

Ao que parece, não ha resultado caro, quando se trata de um espectaculo de tal magnitude.

A representação não teve annuncios; o resplendor da collossal fogueira disse bem alto ao povo de Chicago que em Jackson Park havia alguma cousa de bom para ver; e o povo invadio bonds, carros e todos os vehiculos que encontrou, dirigindo-se precipitadamente para o logar do grande incendio.

Tudo estava preparado para a decoração final: as trevas da noite formavam o fundo do quadro, em que se desenhavam esplendidos pennachos, quaes rubras serpentes, entrelaçadas no meio de ondas de fumo, que se elevavam ao ar, como que langadas por um vulcão; e, no outro dia, á hora de uma temperatura tepida, agradavel, todos se reuniam para assistir ao magestoso [illegible]

Houve va[illegible] de [illegible]imação e mesmo applausos!

O[illegible] os reconheceram immediatamente que eram impotentes diante [illegible] incendio, e depois de impedirem a sua propagação para o parque, tomaram lugar de assistentes no grandioso espectaculo.

Depois, quando tudo acabou, quando as chammas foram desapparecendo, o povo voltou contente, rindo-se e affirmando não poder haver melhor terminação para a World's fair. »

Exames primarios—Procederam-se na escola particular mixta da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, perante a commissão examinadora composta do delegado litterario 1.º promotor publico Dr. Bernardo José da Gama Lins, examinador nomeado professor publico em disponibilidade João Baptista do Espirito Santo e a professora da cadeira Francisca Maria Roberta de Jesus, aos exames dos alumnos seguintes:

1.º grão—Luiz Olegario da Costa, adiantado.

2.º grão—Francisca Ramos da Silva, muito adiantada.

Exame de habilitação—Damazia Maria Roberta Guimarães, Joanna Maria da Conceição e José Eloy de Amorim.

— Sob a presidencia do delegado litterario, Dr. Francisco de Barros Lins, procederam-se aos exames das alumnas da escola municipal de Santa Anna, freguezia do Poço da Panella, regida pela professora D. Maria Isabel de Mello Moura, servindo de examinador o professor publico Manoel José dos Santos Teixeira, no dia 3 do corrente. Foi este o resultado:

1.º grão—Maria do Carmo Rego Barretto e Maria do Carmo Queiroz Cabral, approvadas com distincção; e Joanna Martins Gomes de Pinho, plenamente.

2.º grão—Maria Felizarda de Andrade, approvada com distincção; Laura Martins Gomes de Pinho, Constança d'Assumpção Gomes e Carolina Maria dos Prazeres plenamente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 20 de Dezembro de 1894.

Amalia Nobre de Gusmão Ayres, Pernambuco, 62 annos, viuva, Recife.

Maria Francisca Romana do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, casada, Recife.

Ignez Maria Silveira Santos, Pernambuco, 8 mezes, S. José.

Maria Argentina Thomé da Silva, Pernambuco, 102 annos, Santo Antonio.

Francisco José Rodrigues, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio.

Manoel Alves de Oliveira, Pernambuco, 45 annos, viuvo, S. José.

Triumpho Fernandes da Silva, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa Vista.

Romana da Costa, Africa, 120 annos, solteira, S. José.

Amelia Maria de Mendonça, Pernambuco, 70 annos, solteira, S. José.

Severina Marques da Silva, Pernambuco, 4 mezes, Afogados.

Ignez Maria de Oliveira, Pernambuco, 36 mezes, S. José.

Manoel do Nascimento, Pernambuco, minutos, Boa Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa Vista.

Manoel Pereira Baptista, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa Vista.

Casamento civil—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicação

Arthur Luiz de Franca, empregado no commercio, com Josepha Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S José.

Primeira publicação

Manoel Gomes Bezerra, viuvo, estivador, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, com Maria Ursulina de Mello, solteira, residente na Casa dos Expostos, á freguezia do Poço.

— O escrivão de casamentos da Boa Vista, Graça, Pôço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar, editaes de proclammas de casamentos dos seguintes contrahentes

Segunda publicação

Francisco João de Amorim, residente na freguezia da Boa Vista, com Maria Luiza Fernandes Ribeiro, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Primeira publicação

Joaquim de Siqueira Arruda Falcão, residente no municipio de Serinhaem, com D. Adelaide Arruda Beltrão, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 86 rezes para o consumo publico de hoje.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 20 de Dezembro de 1894.

Boletim metereologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m	25,4	759,55	18.88	78
9 »	26,7	760,31	19,05	73
12 »	27,9	759,29	20,36	73
3 t.	28,4	758,98	20,05	70
6 »	27,5	759,60	20,02	73

Temperatura minima 25,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 20,30 Ennegrecido 60,0—Prateado: 40,2.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,3 á sombra 4,4.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E de meia noite até 2 h. 24 da manhã; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4,36 por segundo.

Nebulosidade média 0,44.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	20 de Dezembro	10 h. 45 m. da m.	1,85
P. M.	» de »	4 h. 55 m. da t.	0,85

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 20 de Dezembro de 1894:

Existiam	445
Entraram	11
Sahiram	5
Existem	451
A saber:	
Nacionaes	415
Mulheres	7
Estrangeiros	28
Mulher	1
Total	451
Arraçoados	411
Bons	393
Doentes	17
Louco	0
Louca	1
Total	411

Não houve movimento na enfermaria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

O partido republicano federal organisou a seguinte lista de seus candidatos á proxima eleição de deputados e snadores deste Estado, que deve realisar-se no dia 10 de Janeiro proximo.

Na organisação dssa lista foram quanto possivel attendidos os serviços e o merecimento dos candidatos a homogeneidade e cohesão de vis'tas e interesses politicos do partido, no intuito de se constituir um congresso que desempenhe a magna tarefa que lhe incumbe de completar a organisação politica e administrativa do nosso Estado.

Certos de vossa [illegible] aos principios do partido que se resumem no patriotico empenho de firmar a Republica Federativa nas bases da ordem e do respeito aos interesses conservadores das instituições, confiam os abaixo assignados que dareis a esses candidatos o valioso apoio de vosso suffragio e esforço na extensão da influencia de que dispozerdes n'esse municipio.

PARA SENADORES

Dr. Francisco Teixeira de Sá.
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.
Dr. Constancio dos Santos Pontual.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Albino José da Silva.
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

NA VAGA DO DR. GOMES DE MATTOS

Coronel Silvino Guilherme de Barros (Barão de Nazareth).

NA VAGA DO VISCONDE DE TABATINGA

Dr. João Baptista Regueira Costa.

PARA DEPUTADOS

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Dr. José da Cunha Rabello.
Dr. Bianor de Medeiros.
Dr. Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Elpidio de Abreu Lima Figueiredo.
Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.
Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Celso Florentino Henriques de Souza.
Dr. Justino da Motta Silveira.
Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa
Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade Junior.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa.
Dr. Estacio Coimbra.
Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
Manoel Rodrigues Porto.
Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.
Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.
Manoel Antonio de Azevedo Jardim.
Antonio Bertholdo Galvão.
Gaspar Cavalcante Peres Campello.
Tenente-coronel Francisco de Araujo Lima.

Em 11 de Dezembro de 1894.

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A Pereira de Lyra.
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto de Oliveira.
Felippe de Figueirôa Faria.

Partido Republicano

Recife, 14 de Dezembro de 1894.

Cidadão e correligionario.

O directorio do partido republicano, consciode bem interpretar os sentimentos desse partido resolveu pleitear a eleição de deputados e senadores ao Congresso do Estado, que se tem de realisar no dia 10 do proximo mez vindouro de Janeiro.

Os partidos politicos, qualquer que seja a sua situação; nada tem a ganhar com a inacção.

O partido republicano não pode, pois, ficar inactivo, quando se trata da escolha daquelles a cujas mãos vão ser entregues os mais vitaes interesses de Estado.

Lutar pela ordem, pela liberdade, pelo bem publico em summa, sem desfallecimentos, sem tergiversações, sem cobardias, e antes com denodo, com firmeza e até com heroismo, tal deve ser agora e sempre a nossa palavra de ordem.

Os mais graves e transcedentes problemas politicos e sociaes ahi estão na attitude de esphinges a espera dos Edipos, que lhes decifrem o enigma das soluções.

Si é importante a missão dos legisladores da União, não o é menos a dos legisladores dos Estados.

A republica, se está feita nas nossas leis escriptas, não está completamente cementada no coração do nosso povo.

Não basta que ella tenha nascido armada do cerebro da revolução como Minerva do cerebro de Jupiter.

E' preciso ainda que, qual a Venus mythologica ella surja das ondas do oceano da vontade popular, como filha legitima da democracia e idéal supremo de liberdade, de justiça, de paz e de fraternidade.

E' esta a grande obra que está por trabalhar e que bem merece todas as solicitudes dos que amam a patria.

Fazer a republica no coração do povo, isto é, tornal-a amada do povo, fazendo-lhe sentir todos os beneficios que ella encerra em seu seio fecundo. é a grande missão que hoje se impõe a todos os bons republicanos.

E aos legisladores, quer da União, quer dos Estados, quer dos municipios, cabe o maior quinhão nessa tão patriotica quanto espinhosa missão.

E aos legisladores certamente, que cumpre moldar nas leis e fazer fructificar na vida nacional a fraternidade em vez do odio; a paz em vez da guerra; a tranquillidade em vez da desordem; a justiça em vez da iniquidade; a moralidade em vez da corrupção; a livre manifestação da vontade popular em vez de sua mystificação; a liberdade em vez do despotismo; o bem estar de todas as classes em vez do engrandecimento de algumas e da miseria de todas as outras; emfim o respeito a todos os direitos e a responsabilidade effectiva de de todos os infieis mandatarios do povo.

O partido republicano, avido de esperanças de um melhor futuro para a sua patria e confessando no meio dos perigos a sua fé inabalavel na republica com a mesma coragem, com que os primeiros christãos confessavam o seu Deus no meio dos mais atrozes supplicios, quer trazer o seu contigente de esforços, de sacrificios e até de sangue, para a grande obra da consolidação das instituições republicanas, concorrendo á arena dos comicios eleitoraes e batendo-se pela victoria de todos os principios democraticos.

Tendo em vista a eleição a que se vai proceder no dia 10 do proximo mez de Janeiro, o directorio do partido republicano chamou aos postos de combate dentre os seus correligionarios aquelles, que, além de se recommendarem, como tantos outros, pelos seus serviços a causa do partido, tinham ainda a seu favor condições que lhes eram peculiares no actual momento politico.

Eis a chapa que foi organisada e para a qual pedimos os vossos suffragios e os de todos os nossos correligionarios:

Para deputados

Vigario Antonio Graciano de Araujo Guarita.
Dr. Francisco Leopoldo Gomes de Araujo.
Dr. Luiz Caldas Lins.
Capitão Manoel José da Camara.
Capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva.
Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça.
Dr. Joaquim da Costa Ribeiro Filho.
Dr. Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.
Professor Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.
Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.
Dr. Victorio do Nascimento Accioly Lins.
Dr. Malaquias de Queiroz Barros.
Dr. Joaquim Laurentino de Andrade.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Gallindo.
Dr. Laurentino Antonio Moreira de Azevedo.
Coronel Luiz Augusto Coelho Cintra.
Dr. Julio Cesar Furtado de Mendonça.
Dr. Manoel Machado Teixeira Cavalcante.
Dr. Francisco Silverio de Faria.
Dr. José de Souto Lima.
Dr. Thomaz Caldas Lins.
Dr. Olympio Freire de Carvalho.
Dr. Ansberto Rodrigues do Passo.
Professor José Alves de Souza Bandeira.
Fernando Barroca.

Para senadores

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Dr. João Coimbra.
Na vaga do Dr. Manoel Gomes de Mattos, vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Na vaga do Visconde de Tabatinga, coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro.

A commissão executiva

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti
J. V. Meira de Vasconcellos.
Manoel da T. Peretti,
José Antonio de Oliveira Mendonça.
Sebastião Manoel do R. Barros.

Les deletéres et violons

S'EN VONT

A chapa autonomista que saia... faltão menos de vinte dias, para a eleição, e com tão curto prazo com certeza não pode chegar aos pontos remotos do Estado.

Correo a principio que havia pendencia de um accordo com o Sr. Martins Junior sob proposta deste, de que foi portador o Sr. Albino Meira; mas que o Sr. Martins fugio com o corpo á seringa, pois que lhe davam apenas um lugar de senador e oito de deputados.

Romperam-se os protocollos da negociação. O Sr. Martins Junior lembrou-se do adagio que em casos apertados serve de vigario geral a mulher do aljubeiro, organisou um directorio *ad hoc* e publicou a chapa.

O mesmo já tinha feito o Sr. José Vicente

Mas, que é da chapa autonomista? por favor nos digam onde paira esta senhora!

Acaso teria perdido a *cabeça* o grande partido que fez recuar o general Roberto Ferreira collocando-se ao lado do Sr. Barbosa Lima, mas que depois vio impassivel a prisão de seu chefe?

Onde está o seu directorio, porque não se move?

Estas interrogações andam por toda a parte, e os boatos de novos conchavos já se espalham; dizezdo uns que o partido está em liquidação, apezar de expurgado da *nobreza* vil e do *trambôlho* que o chefe carregava; outros que elle vae disputar apenas os cinco logares da minoria e que para isso não é necessario fazer chapa. No fim, dirá que apezar da quasi abstenção do partido, impedido de comparecer ás urnas pelas violencias commettidas pelo governo; pela falsificação das actas, pois que verdadeiras só o Sr. Demetrio Simões as faz; porque o eleitorado está sob a pressão das bayonetas por uns mingoados destacamentos que forão enviados para o interior em consequencia do clamor que levantou o *Jornal do Recife* e outros orgãos da imprensa contra os bandos de criminosos que estavam infestando o sertão; todavia o grande partido autonomista fez-se representar conquistando as cinco cadeiras da minoria!

E' uma sahida como outra qualquer.

E posto que não haja orêlha cortada de eleitor, como nos bons tempos do deleterismo em que a liberdade do voto era quasi uma bemaventurança, não hão de faltar os escarcéos contra a intenvenção do governo, os horrores contra as violencias da dictadura.

E em todo o caso o jogo é seguro; a opposição da camara vae ser do partido; Martins e Josés Vicentes... que vão para a bagagem, ou submettão-se.

Solon.

O promotor publico de Cabrobó ao Sr. Dr. Pedro Jorge de Souza.

Se não fosse por amor ao cargo que exerço e por consideração ao publico que não me conhece, deixaria sem resposta as calumniosas referencias que a mim fez o Dr. Pedro Jorge de Souza, juiz de direito deste municipio, em officios que dirigira ao Exm. Governador do Estado e que foram publicados em *A Provincia* de 23 do passado.

Por amor ao cargo que exerço, sim, porque, no caracter de promotor publico deste municipio, tenho dado as mais inequivocas provas de um funccionario activo. zeloso e moderado (pondo a margem a modestia) no cumprimento dos deveres inherentes ao meu cargo, tendo como fanal sómente a lei e a justiça.

Não foi pequeno o pasmo de que me achei possuido, quando li a celebre e ongenhosa farça, que tem como factor o imbecil e mentecapito juiz de direito, Dr. Pedro Jorge.

Pasmo fiquei, não porque não estivesse convencido ha muito tempo do quanto era capaz a alma deste villão, e sim pelas muitas sandices *juridicas* e banalidades *litterarias* nella contidas.

Effectivamente tinha razão este juiz, de levar ao conhecimento do Exm. Sr. Governador, factos que, ao em vez de deprimir do meu caracter de homem politico e particular, provam evidentemente o inveterado rancor que contra mim nutre S. S., por não ter-me querido prestar á servir de joguete ou man vella nas mãos de quem em vez de vergar a toga de magistrado devia estar expiando pelos crimes que ha praticado (e continúa a praticar) neste infeliz municipio, outr'ora tão calmo e pacifico, que era a inveja de todos os demais do centro do Estado

Effectivamente tinha bastante razão S. S., quando com lagrimas de *Magdalena arrependida*, arrastou-se humilde e cobardemente aos pés do Exm. Governador invocando o prestigio de sua autoridade—, para arrancar uns tantos—« parazitas que enxertando a arvore judiciaria, davam-lhes morte immediata »: Sim, porque estes *parazitas* (phraze de S; S.), vieram como que mandados pela Providencia salvar os jurisdicionados de S. S., das viboras sanhudas, que de punhal na cinta e bacamarte na mão, affrontavam, ao lado de S. S. e de seus comparsas, a uns assassinavam, a outros calcavam a lei, a justiça e os mais sãos principios de humanidade aos seus sanguinarios desejos; tudo com assentimento e apoio franco de S. S.

E' mentira?... S. S. ao envez de accusar-me torpe e vilmente, por não querer acompanhal-o em seus desvarios, deveria dizer ao Exm. Sr. Governador, que concorreu com a sua autoridade e apoio moral para o assassinato do infeliz José Piancó (como se vê dos depoimentos de 3 testemunhas consignados no processo que se move contra mandantes e mandatarios de tão frio crime! !) !

S. S. deveria levar ao conhecimento do Exm. Sr Governador, que no intuito de eximir-se da grande responsabilidade que sobre si pezava e peza por tão monstruoso quão horripilante crime, praticado cynicamente em plena villa—, engendrou um processo (sem formula) de responsabilidade contra o commissario municipal Antonio Araquan, processo d'onde originou-se uma celebre *queixa* contra mim mandada dar por S S., e por S, S. aceit contra a litteral disposição do art. 323 do Cod. Pen., pelo simples facto de ter eu affastando-me da pronuncia—apresent do libello em o qual deixei bem patente a natureza do crime que S. S. encampava e escandalosamente protegia.

S. S. deveria dizer ao Exm. Sr. Governador, que tendo pronunciado o referido Araquan, no crime de responsabilidade contra elle instaurado, absolveu-o sem que tivesse elle contrariado o respectivo libello, inquerido testemunhas de defeza u apresentado documentos que enfraquecessem a prova dos autos, etc.

S. S. deveria ter dito ao Exm. Governador, que ha dous mezes passados, fôra indigitado pela população do povoado do Ibó, municipio de Capim Grosso, Estado da Bahia, come mandante do frustrado assassinato contra a pessoa do individuo José, cognominado José Bogó; casado com uma rapariguinha, que S. S. levou em sua companhia, quando a 30 do mez passado d'aqui se retirou a chamado do Exm. Sr. Governador

O que deu lugar a S. S. pretender commetter mais esse crime não sabemos. . . . .

S. S. deveria *crterioso, zeloso e honrado como é*, ter sem nenhuma reluctancia, levado ao conhecimento do Exm. Sr. Governador, que não é pequeno o prejuizo, que ha dado á Fazenda do Estado neste municipio, relativamente a inventaries e outros feitos onde é elle parte interessada; e isto desde que S. S. entendeu fazer todos estes feitos em sua propria casa, sem proceder diligencia nenhuma e sem ouvir ao ajudante do procurador dos feitos, não obstante continuadas impugnações e reclamações de minha parte, as quaes, S. S. respondia em tom zombeteiro.

S S. apezar de se ter encanecido nesta terra devido ao *encendrado amor patriotico que lhe aquece o sadio* cerebro, deveria em seus sermões de lagrimas, ter dito ao Exm governador, que a sua casa nesta villa servira de homizio a criminosos e que com estes *innocentes e pacificos cidadãos* se fazia acompanhar para o povoado de Bethlem e vice-versa.

Diga-me agora *illustre* doutor quem maiores faltas commetteu, se eu, em ir a casa de um pobre e lá sentar-me em uma *abobora* ou S. S. commettendo esta serie de factos criminosos ?!...

Cançado de enumerar factos criminosos por S. S. praticados neste municipio durante sua judicatura. vou agora, ainda que perfunctoriamente, inteirar ao Exm. Sr. governador do Estado e ao publico, os motivos que determinaram a expedição dos celebres officios a que me hei referido.

Trabalhador, calmo e ordeiro como é S. S., para que com taes embustes e processos imaginarios procurou affastar-me da promotoria publica? Não foi com o fim unico de levantar um feudo neste municipio, tornando-se um senhor absoluto e assim dar arrhas ao seu genio irrequieto e atrabiliario?

Não foi, repito, com o fim unico de, transformado em novo Caligula, assistir impassivel a familia Cabrobense degladiar-se, e sobre seus escombros S. S. trepudiar soltando satanicas gargalhadas?

Sim, já sei Sr. Dr. e como S. S. isto não conseguisse—ainda que deixasse ruinas e anarchias por todos os angulos deste municipio, —entendeu atacar sem o menor rebuço e malevolamente a minha humilde individualidade, provando, portanto, baixeza digna dos caracteres mareaveis.

Parece-me que, com a pequena exposição destes factos, o governador e o publico ficarão inteirados se, neste municipio, sou eu o elemento de desordens ou o Dr. Pedro Jorge de Souza.

Terminando peço ao publico queira desculpar a aspereza de minhas phrazes, tendo em consideração que tive necessidade de esmagar a Vibora que procurava morder-me os calcanhares.

Cabrobó, 24 de Novembro de 1894.

Pedro Francisco de Mello.

(Estava sellada e reconhecida a firma.

Agradecimento

Rita Eliza Pereira da Silva, agradece penhorada, a todas as pessôas que se dignaram acompanhar a sua ultima morada, os restos mortaes do seu pranteado esposo Aniceto Augusto da Silva, e pede desculpa a todas aquellas a que não chegaram a ser distribuidos convites

Aggressão

Não posso deixar de trazer ao publico o facto seguinte:

Estando eu empregado na Usina Santo Ignacio, fui hontem ás 2 horas da tarde traiçoeiramente aggredido pelo individuo de nome José Rufino Bezerra Cavalcante, acompanhado de diversos capangas seus iguaes.

Este José Bezerra é muito conhecido pelas suas façanhas na comarca do Cabo onde exerce infelizmente o cargo de juiz districtal.

Mas póde ficar certo o Sr. José Bezerra, que nem sempre S. S. anda acompanhado de capangas, e nesta posição, eu terei bastante energia para repellil-o.

Recife, 20 de Dezembro 94.

Sebastião Lamenha Lins.

Nossa Senhora do Monte

Previnimos aos devotos de Nossa Senhora do Monte, que no dia 31 do corrente terá lugar a respectiva festa em sua ermida, em Olinda, com missa solemne pela manhã e «Te-Deum» a noite, e contamos com o concurso dos fieis devotos para maior brilhantismo do acto.

Mosteiro de S. Bento de Olinda 21 de Dezembro de 1894.

Frei José de S. Julia Botelho.

Dom Abbade.

14.

Porto, 27 d'Abril de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne.

Tenho empregado por vezes na minha clinica o preparado pharmaceutico denominado Emulsão de Scott sempre com o melhor exito, especialmente nos doentes que manifestavam uma susceptibilidade gastrica exagerada, nas creanças e nas mulheres. A forma e os demais caracteres organolepticos do medicamento são os mais proprios para o tornarem agradavel para o individuo mais avêsso a sujeitar-se ás prescripções pharmacologicas; as suas propriedades therapeuticas, longe de se attenuarem, antes sobrelevam, pela racional associação dos hypophosphitos de calcio e de sodio, ás que são peculiares ao oleo de figado de bacalhau. Considero portanto do mais alto valor a descoberta dos Srs. Scott e Bowne

EUGENIO AUGUSTO PERDIGÃO.

Medico-Cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, Cirurgião Ajudante da Guarda Municipal de Lisboa.

Ao Sr. Fiscal de S. José

Roga-se ao digno Sr. Fiscal do 1º districto de S José o especial favor de providenciar sob o inqualificavel abuso commettido pelos inquilinos do 1.º andar do sobrado, sito á rua do Coronel Suassuna n 161, os quaes de uma janeila do terraço, que bota para os fundos da casa n. 12, da rua das Carroças, sacodem continuadamente bacias d'agua suja, e não satisfeitos ainda com isto, se trepam no telhado da dita casa para estender roupas molhadas, quebrando d'esta forma as telhas e commettendo ainda muito mais abusos.

Já por bons termos procuramos convencer esta familia, de que era intoleravel o abuso que praticavão, porem em vez de se convencer tem pelo contrario augmentado ainda mais as suas façanhas.

Estamos pois bem certos de que o Sr fiscal tendo até hoje se tornado digno do honroso lugar que occupa, pela sua incessante actividade, não deixará que continuem impunemente a praticar tal abuso, o qual não só arruina a dita casa como tambem incommoda todos os inquelinos que n'ella vão habitar.

Um prejudicado.

ILEGÍVEL

COMPANHIA BRAZILEIRA
LOTERIAS DOS ESTADOS
Extracções intransferiveis
Importantissimos planos

DIAS DAS EXTRACÇÕES

Loterias	de Minas-Geraes	6.ª serie da 8.ª	15:000$000	por	$800	22	de Dezembro
»	das Alagôas	6.ª loteria	15:000$000	»	2$400	24	» »
»	do Maranhão	7.ª loteria	12:000$000	»	$800	25	» »
»	de Minas-Geraes	13.ª serie da 6.ª	25:000$000	»	4$000	26	» »
»	das Alagôas	7.ª loteria	15:000$000	»	2$400	27	» »
»	de Minas-Geraes	3.ª serie da 10.ª	40:000$000	»	4$000	28	» »
»	do Maranhão	8.ª loteria	12:000$000	»	$800	29	» »
»	das Alagôas	8.ª loteria	15:000$000	»	2$400	31	» »

Bilhetes á venda
CASAS SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 E 5
REI DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 11

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza* as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molastias da garganta, insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether brom ad
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessôas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Deposito—Pharmacia Franceza.
Rua do Barão da Victoria n. 25.
PERNAMBUCO
Télephone n. 398 —Endereço telegraphico—Azevedo.

Tosse asthmatica

CINCO ANNOS DE TRATAMENTO!

Pessôa da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Coqueluche

CURAS DO PEITORAL DE CAMBARA

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARA, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[*Socio da firma Manoel Joaquim Moreira & C. do Rio de Janeiro.*]

Engenho Monte Olivete

Constando ao abaixo assignado que Severino Henrique de Oliveira, antigo proprietario do sitio Cavadas, hoje Monte Olivete, a chamado da actual proprietaria D. Francisca Cordolina da Silva pretende passar uma segunda escriptura de venda ao Dr. Diomedes Gonçalves da Silva para por este meio frustar os effeitos de uma escriptura de hypotheca daquelle engenho, passada pela proprietaria ao abaixo assignado, vem se certificar ao publico e ao referido Dr. a sua hypotheca e que contra a hypothecante move uma acção executiva no municipio de Quipapá e que semelhante fraude não pode ser praticada; isto para cautela, por que contra ella já protestou-se no cartorio do tabellião daquelle municipio.

Recife, 17 de Dezembro de 1894.

Manoel Alves.

O Sr. Dr. Gemensoro

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gemensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Droga Productos Chimicos.*

Lunch-Room Internacional

Louis Defrance avisa ao respeitavel corpo commercial, e aos seus amigos e freguezes, que no dia 1 do corrente dissolveu a sociedade que tinha com Mr. Paul Andrieux, no Lunch-Rom á rua do Commercio n. 24, e fabrica de biscoitos á rua de Paulino Camara n 9, e que gyrava sob a firma social — *Defrance & Andrieux*,—ficando o Sr. Andrieux exclusivo dono da fabrica de biscoitos com todo o activo e passivo da mesma fabrica, e Defrance unico proprietario do Lunch-Room, com todo o activo, responsavel pelo passivo desde a formação da sociedade, ora dissolvida.

Espera merecer a confiança com que tem atè a presente data sido honrado pelo commercio, amigos e clientes.

A começar do 1 de Janeiro de 1895 o Lunch-Room passarà a ser denominado—*Restaurant Defrance.*

Recife, 16 de Dezembro de 1894.

20:000$000

Dão-se 20:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo -lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns fracos ficou radicalmente curada. — *J. J do Nascimento*

[S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

LOTERIA NACIONAL
Extracções diarias intransferiveis
LISTAS NOS MESMOS DIAS
NÃO HA SERIES —PREMIOS INTEGRAES

Grande Loteria	500:000$000	por	16$000	hoje		
E 25.ª «	15:000$000	«	$800	a	24 de	Dezembro
F 23.ª «	20:000$000	«	1$600	«	25 «	«
R 9.ª «	20:000$000	«	1$500	«	26 «	«
P 8.ª «	21:000$000	«	3$000	«	27 «	«
M 16.ª «	20:000$000	«	$800	«	28 «	«
H 19.ª «	30:000$000	«	2$400	«	29 «	«

Chamamos a attenção para esses novos importantissimos planos da

LOTERIA NACIONAL
BILHETES A VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS
Pagamento dos premios com toda a promptidão
NA
CASA DA FORTUNA
23—Rua 1.º de Março—23
Martins Fiuza & C.
Telegramma—FIUZA Caixa do Correio—155

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 21 de Dezembro de 1894.

Acções do Banco de Pernambuco juros 7 0/0 valor realisado de 40$ a 65$.

Acções da Companhia de Serviços Maritimos ao par.

Na Bolsa venderam-se:
100 Acções do Banco de Pernambuco.
50 Ditas da Companhia de Serviços Maritimos.

O presidente
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 10 1/4 sobre Londres a 90 dias, com tendencia pouco firme e pelo meio dia baixaram a taxa para 10 1/8 tornando ao fechar dar 10 1/4.

Em papel particular e bancario repassado fizeram-se transacções a 10 3/8 e 10 7/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$300 a	5$500
Cristalisado por 15 kilos	5$000 a	5$100
Branco, idem, idem	4$700 a	5$600
Somenos, idem, idem	3$700 a	4$000
Mascavado, idem, idem	2$700 a	2$900
Bruto seccos idem idem	1$900 a	2$300
Bruto melado, idem, idem	1$700 a	1$800
Retame, idem, idem	1$300 a	1$500

Algodão

Foi negociado a 9$800 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 270$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 160$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 650 réis venda.

Verdes a 400 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 115$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Dezembro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 17	83163	1380
Vapores	1 a 17		2044
Animaes	1 a 17	4578	533
Estrada de Ferro Central	1 a 17	11430	500
Idem de S. Francisco	1 a 15	72624	
Idem do Limoeiro	1 a 13	60847	3941
Somma		232642	8398

Exportação

Recife, 20 de Dezembro de 1894

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool carregaram:

B. Williams & C., 194 saccos com 14,550 kilos de assucar mascavado.

P. da Silva Bastos, 1800 saccos com 126,000 kilos de assucar mascavado.

A. Pontes, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Williams Annig», para New York, carregaram:

Julio & C., 412 saccos com 30,076 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 1000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— Na barcaça «Divina Providencia», para Maceió, carregaram:

B. Magalhães & C., 1 caixa com 30 kilos de doce.

— Na barcaça «Correio da Penha», para V. da Penha, carregou:

M. J. da Costa Ramos, 6 caixas com 138 kilos de sabão e 1 garrafão com 16 litros de genebra.

— Na barcaça «Dous Irmãos», para Porto Calvo, carregou:

C. F. Cascão, 2 caixas com 46 kilos de sabão.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregou:

Companhia de Estiva, 10 caixas com 240 kilos de sabão, 4 barricas com 1215 kilos de assucar branco e 1 barril com 45 litros de vinho de fructas.

— No hiate «D. Antonia», para Mossoró, carregaram:

L Alberto & C., 1 barril com 45 litros de aguardente, 1 dito com 45 ditos de vinho de caju, 3 caixas com 50 ditos de genebra e 3 ditas com 63 kilos de sabão.

— No hiate «Adelina», para Mossoró, carregaram:

C. Lemos & C., 5 caixas com 40 litros de genebra.

Para Macáo, carregaram:

P. Vianna & C., 1 barril com 44 litros de vinagre.

— No hiate «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

F. Rocha & C., 10 saccos com 600 kilos de milho.

— No vapor inglez «Shaftersbury», para Santos, carregaram:

Companhia de Estiva, 200 barris com 17 400 litros de aguardente.

R. Brothers, 175 saccos com 10,500 kilos de assucar branco.

D F. Porto Baltar, 250 saccos com 21,000 kilos de assucar mascavado e 10 ditos com .... 30 000 ditos de dito branco.

— No vapor inglez «Corty A», para Santos carregaram:

A. de A. Gusmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 100 barricas com 6000 kilos de assucar refinado.

P. Carneiro & C., 3000 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 1500 ditos com 90,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «J. Prince», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. da Silva Bastos, 353 saccos com 21 180 kilos de assucar branco e 3047 ditos com 182,820 ditos de dito mascavado.

D. F. Porto Baltar, 202 saccas com 13,383 kilos de algodão.

— No vapor allemão «Catania», para Rio de Janeiro, carregaram:

Lima & Moraes, 101 saccos com 6,060 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Corrientes», para Santos, carregou:

J. S. Costa Moreira, 530 saccos com 31 800 kilos de assucar branco e 270 ditos com 16,200 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Itabira», para Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Moreira, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

A. Irmãos & C., 25 pipas com 11,608 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Aguamare», para Rio de Janeiro, carregaram:

J. G. Valente, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

P. Valente & C., 200 saccas com 18,518 kilos de algodão.

J. da Costa Ferreira, 20 pipas com 9,500 litros de alcool e 150 ditas com 16,700 ditos de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 2 pipas com 960 litros de alcool e 60 ditas com 28500 ditos de aguardente.

— No vapor nacional «Brazil», para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 50 barris com 4400 litros de aguardente.

— Na barca norueguense «Artic», para o Pará, carregaram:

F. Irmãos & C., 4000 caixas com 52,000 kilos de sabão.

— No vapor francez «Cordoba», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. M. da Costa, 200 kilos de doce.

L. A. da Costa, 23000 cocos fructa

S. Guimarães & C., 20 pipas com 11600 litros de alcool.

Companhia de Melhoramentos, 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregou:

A. Cardoso, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «Kaffer Prince», para o Pará, carregaram:

F. Lemos & C., 18 latas com oleo vegetal.

E. Kanlback, 9 pipas com 4860 litros de alcool.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Bahia, carregou:

A. R. Costa, 14 caixas com 150 kilos de doce.

Para Macáo, carregaram:

C. Pinto & C, 15 caixas com 900 litros de vinho de fructas.

Companhia de Estiva, 1 caixa com 100 kilos de doce.

Para Penedo, carregaram:

C. Pinto & C., 20 caixas com 900 litros de vinho de fructas e 30 ditas com 360 ditos de cidra.

M. A. de Sena & C., 0 barricas com 600 kilos de assucar refinado

F. Irmãos & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.

J. S. Amaral & C., 50 caixas com 400 litros de cidra 10 ditas com 150 ditos de genebra e 15 barris com 360 ditos de cerveja.

Para Aracaju', carregaram:

C. Pinto & C., 5 caixas com 60 litros de cidra e 6 ditas com 270 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça «Francisca Octavia», para Pilar de Alagoas, carregaram:

J. S. de Amaral & C., 90 caixas com 720 litros de genebra.

— Na barcaça «Itajaby», para Parahiba, carregaram:

F. Irmãos & C. 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— Na lancha «S. Gonçalo», para Porto Calvo, carregou:

Companhia de Estiva, 50 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregou:

J. S. de Amaral, 74 barris com 2,550 litros de vinho de fructas, 25 caixas com 200 ditos de genebra e 80 ditas com 1920 ditos de cerveja.

Para Aracaty, carregaram:

J. S. Amaral & C., 2 pipas com 950 litros de aguardente, 2 barris com 180 ditos de vinagre, 5 caixas com 40 ditos de cidra, 2 barris com 180 ditos de vinho de fructas e 10 caixas com 80 ditos de bebidas nacionaes.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 20	1,195:276$343	
Idem de 21	66:540$482	
		1,261 816$825
Renda do Estado		
Do dia 1 a 20	302:157$630	
Idem de 21	16.889$530	
		319.047$160
Somma total		1,580:863$985

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 21 de Dezembro de 1894.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 20	54:992$629
Idem de 21	3:559$920
Total	58:552$549

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 20	5:077$489
Idem de 21	173$446
Total	5:250$956

Movimento do porto

Navios entrados no dia 21

Santos e escala—8 dias, vapor francez «Paranaguá», de 1,205 toneladas, commandante F. Conen, equipagem 38, carga varios generos, a Augusto Labille.

Ceará e escala—20 dias, vapor nacional «Una», de 268 toneladas, commandante Francisco R. de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Liverpool e escala—22 dias, vapor inglez «Actor» de 1,034 toneladas, commandante Berk, equipagem 27, carga varios generos, a Blackburn e comp.

Cardiff—30 dias, Lugar norueguense «Nordenskiold», de 696 toneladas, capitão J. Hassel, equipagem 13, carga carvão de pedra, a Wilson Sons e comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Imperial Prince», commandante W. S. James, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Schaftesburg», commandante C. M. Godfrey, carga varios generos.

Rosario de Santa Fé—Barca norueguense «Wieland», capitão G. M. Ecken, em lastro.

Barbados—Lugar dinamarquez «Anna», capitão J. J Olsen, em lastro.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional «Correio do Natal», mestre Joaquim H. da Silveira, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

46 bois pesando 6.394 kilos	
365 kilos de peixe a 20 rs.	7$300
5 compart. com mariscosa 100 rs.	$500
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$600
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
4 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$200
10 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$000
3 cargas com batatas a 300 rs.	$900
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
4 cargas com laranjas a 300 rs.	1$200
5 cargas com louças a 300 rs.	1$500
7 cargas com diversos a 300 rs.	2$100
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
67 lugares a 200 rs.	13$400
10 Suinos a 200 rs.	2$000
11 comp. com salneiros a 1$000	11$000
9 comp. com sala ... a 700 rs.	6$300
11 comp. com fressuras a ... rs.	6$600
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
56 comp. com fazendas a 600 rs.	33$600
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
78 comp. com farinha a ... rs.	23$600
51 comp. com talhos a 2$000	102$000
	291$000
Rendimento dos dias 1 a 19	5.560$900
	5.851$900

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$ rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Barca nacional Rio Amazonas.
Lugar nacional Zequinha.

De Pelotas

Escuna norueguensa Rosalie.
Lugar norueguense Hans.
Lugar norueguense Aldebaran.
Patacho portuguez Marinho II.
Patacho allemão Rudolph.
Patacho argentino, Almina.
Patacho allemão Harisont.
Patacho dinamarquez J. P. Larsem.
Lugar inglez Cavalier.
Lugar inglez Aurora.
Patacho allemão Antje.
Patacho sueco Helman.
Patacho belga Emilie.
Lugar portuguez M. Espregueira.
Patacho allemão Ville.
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Arthur.
Patacho nacional Thereza.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Brandemburg», do norte, a 22.
«Sif», do sul, a 22.
«Pernambuco», do norte, 22.
«Nile», do sul, a 22.
«Laplace», do sul, a 23.
«Brazil», do sul, a 23
«Iberia», do sul, a 23.
«Niord», do sul, a 23.
«De k», de Triestre, a 25.
«Las Palmas», da Europa, a 25.
«Pernambuco», do norte, a 26.
«Clyde», da Europa a 26.
«Italian Prince», do Mediterraneo, a 28.
«Horrox», de Liverpool, a 29.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Sul, «Itabira», 22, ás 4 horas.
Europa, «Nile», 22, ás 2 horas.
Havre e esc. «Paranaguá», 22, ás 4 horas.
Sul, «Catania», 22, ás 4 horas.
Santos «Shaftesbury», 22, ás 2 horas.
Norte, «Brazil», 23, ás 4 horas.
Sul, «Las Palmas», 25, ás 2 horas.
Sul, «Pernambuco», 26, ás 4 horas.
Sul, «Clyde», 26, á 1 hora.

Ao commercio

«PROTESTO»

Miguel Antonio de Figueiredo e João Alves Ferreira, membros, que foram componentes da firma Ferreira & C., estabelecida á rua da Poeira (ou Larga da matriz do Poço da Panella n. 2) declaram que nada, absolutamente nada de commum teem com a firma que usava o Sr. Tiburcio Tavares no referido estabelecimento.

Os abaixo assignados retiraram-se do dito estabelecimento, logo que deste fizeram venda ao Sr. Tiburcio Tavares, e responsabilidade alguma teem na firma de *Ferreira & C.*, que usava aquelle senhor.

Fica assim protestada, a parte do annuncio que no *Diario* de hoje fez publicar o Sr. Avelino Pinto dos Santos, e salvaguardados os nossos interesses.

Recife, 21 de Dezembro 94.

João Alves Ferreira
Miguel Antonio de Figueiredo.

EDITAES

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe se propostas em cartas fechadas no dia 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de madeiras e outras materias a este estabelecimento, suas dependencias e aos navios da armada nacional, estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1895, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do Regulamento que baixou com o decreto n 745 de 12 de Outubro de 1890, os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.° Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.° Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, devidamente ao Conselho Economico no lugar, dia e hora annunciados as respectivas propostas.

§ 3° Exibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos da casa commercial relativos ao ultimo semestre

§ 4° São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e os estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições, e circumstancias devidamente provadas.

Art 178. Paragrapho unico. Além do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim fôr julgado necessario, e sem que isto constitua direito para a prorogação ao contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

Directoria da Justiça—1.ª Secção — Em 19 de Dezembro de 1894

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro do anno passado, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do Municipio de Buique em consequencia da nomeação do magistrado que o occupava, Dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos, para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito, pela forma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Arrendamento do sitio Peixinho

Faz-se publico a quem interessar que, de ordem do Dr. Sub-Prefeito em exercicio, irá em praça, no dia 27 do corrente ás 2 horas da tarde, o arrendamento, por 3 annos do sitio Peixinho, sobre a base de 560$000 (com abate da 5.ª parte) preço do ultimo arrendamento, devendo cada pretendente apresentar nesta secretaria, á hora indicada, sua proposta em carta fechada devidamente estampilhada, com indicação de seu fiador, que será responsavel como principal pagador até o fim do arrendamento e declaração de se obrigar a realizar os concertos precisos dentro do 1.º trimestre, para ser preferido o que maiores vantagens offerecer.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 18 de Dezembro de 1894.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Dr. Administrador e na forma da regra 1.ª do art. 496 do Regulamento do Correios da Republica, que baixou com o Decreto n 1692 de 10 de Abril do corrente anno, faço publico que devendo effectuar-se n'esta Administração, em 13 de Janeiro do proximo anno de 1895, concurso para preenchimento de quatro logares de carteiro de 2.ª classe da mesma Administração, cujas provas versarão sobre leitura e escripta correcta da lingua nacional e as quatro operações fundamentaes da Arithmetica, acha-se desde já aberta n'esta repartição a inscripção dos respectivos candidatos, que deverão provar, na forma do § 4.° do supra-referido artigo, ter mais de 21 e menos de 30 annos de edade, excepto se já tiverem exercicio no correio; gozar boa saude e ser vaccinados e ter bom procedimento.

As inscripções serão feitas até a 3 horas do dia anterior ao do concurso, e a classificação n'elle obtida será valida durante seis mezes.

1.ª secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1894.

O 2.° Official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Aviso

Pelo presente são convidados os requerentes de aforamento de terrenos de marinha, a comparecerem na secretaria da Prefeitura Municipal para sellarem com estampilha estadoal as respectivas plantas, as quaes só assim poderão transitar nesta repartição.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de Dezembro de 1894.

O Secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha

EDITAL

Aforamento de terreno de marinha em Santo Amaro

De ordem do Illm. Sr Dr. inspector desta Alfandega faço publico que, tendo requerido Carlos dos Santos Villaça o aforamento de um terreno de marinha alagado, sito entre a rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro, da freguezia da Boa-Vista, desta cidade, e o rio Beberibe, medindo de frente setenta e cinco metros sobre trezentos e dezeseis metros de fundo, ficam intimados os foreiros confinantes e outros interessados para perante o mesmo Sr. Dr. inspector, provarem no prazo de 30 dias, o direito de preferencia que por ventura tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3ª secção da Alfadega de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1894.

O chefe,
Clito Valtertno Pereira.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—Directoria da Justiça, 1.ª secção—Em 20 de Dezembro de 1894.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios do 1.° tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos, e do 2.° tabellião, escrivão do civel e execuções civis, jury e execuções criminaes do municipio de Alagôa de Baixo.

O Director.
Affonso V. de Medeiros.

ILEGÍVEL

Edital

Aluguel de carroças e trabalhadores para o serviço da remoção do lixo e varredura das ruas.

Faz-se publico a quem interessar que em qualquer dia util até o fim do corrente mez ajusta-se na repartição da Superintendencia de Hygiene Municipal o serviço de remoção do lixo das varreduras das ruas da cidade em carroças puchadas por cavallo ou burro, bem como o de trabalhadores que se encarreguem diariamente da limpeza das mesmas ruas.

Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Dezembro de 1894.

O Secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Dezembro de 1894

De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral desta secretaria, convido os Srs. concessionarios das usinas infra mencionadas a virem recolher, até o dia 31 do corrente não só os juros correspondentes ao semestre que se finda naquelle dia, com relação ás prestações recebidas, como tambem a importancia dos mesmos juros referente a semestres anteriores e de que são devedores os concessionarios das mesmas usinas; ficando certos de que não se fazendo o recolhimento no praso supra indicado, ficarão sujeitos aos juros da móra, á razão de 1 % ao mez nos termos dos decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891

Usinas

Coelho, Julho de 1893 a Junho 1894 13:781$300.
Correia da Silva, Janeiro de 1893 a Junho de 1894, 13:766$662.

O chefe de secção.
Marianno A. de Medeiros

— De ordem do Sr. Dr. director geral das Obras Publicas e Viação do Estado, se faz publico, que até o dia 31 do corrente á 1 hora da tarde se receberá nesta repartição em carta fechada, propostas devidamente selladas para o fornecimento de materiaes de construcção e objectos de expediente, necessarios ao primeiro semestre do anno vindouro.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição a quantia de cem mil réis (100$000) que perde-a se convidado para assignar o contracto não o fizer dentro do praso de oito dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para tal fim.

Os materiaes e artigos de escriptorio serão todos de primeira qualidade devendo, no acto da concurrencia ser apresentadas as amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão descriptos por extenso, sem razuras, emendas ou vicio de qualquer especie.

Para garantia da boa execução do contracto, o contractante recolherá no cofre desta repartição uma caução em dinheiro apolice da divida publica Federal ou estadoal, ou caderneta da Caixa Economica, cuja importancia lhe será opportunamente arbitrada pelo director, em vista do valor provavel do contracto.

A directoria não será obrigada a reconhecer no caso de fallecimento do contractante direito a reversão do contracto a herdeiros.

Todas as informações precisas serão prestadas na secretaria desta repartição, onde se encontrará tambem a relação de todos os artigos a fornecer.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 7 de Dezembro de 1894.

O secretario.
Miguel Nunes Vianna

Fornecimento aos corpos estadoaes

O conselho para o fornecimento de generos alimenticios para o rancho das praças dos corpos estadoaes e forragens e outros artigos, contracta com quem melhores vantagens offerecer, o generos abaixo especificados para o 1.º semestre do anno vindouro, devendo as propostas serem feitas em cartas fechadas, devidamente selladas, e apresentadas ao mesmo conselho que se reunirá no quartel do 2.º corpo, ao meio dia, em 22 do corrente, declarando os proponentes ficarem sujeitos á multa de 5% sobre o valor do fornecimento, se no caso de serem acceitas suas respectivas propostas, não se apresentarem no logar indicado, no prazo de 3 dias, a contar d'aquella data, para assignarem o contracto.

Os contractantes ficarão ainda sujeitos ás seguintes clausulas que têm de ser estabelecidas no contracto á vigorar.

1.ª

Os contractantes serão obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças dos corpos estadoaes e forragens á cavalhada.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignado e rubricado pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrado no mercado.

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1.ª parte da clausula antecedente o contractante fica obrigado ao pagamento da mercadoria comprada logo que lhe seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de lhe ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhe ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior, e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um d'elles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contratantes ficam sujeitos a multa de 20$ a 100$, que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que porventura possa ser creada, sendo neste caso, feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contratantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado; o que tambem não poderá allegar para eximir-se do cumprimento do contrato que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1.º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11.ª

Se os contratantes recusarem-se, dentro do praso estipulado na clausula 10.ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ a 500$, conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescendido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contratantes recolherão previamente aos cofres do Thesouro do Estado a importancia igual aquella que foi estipulada a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contratantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, e todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e fixam em todos, e em cada um delles, sempre obrigados, em que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum, para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

Tabella dos generos

Assucar de 3ª, kilo.
Arroz, idem.
Azeite doce, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bacalhão, idem.
Carne verde, idem.
Café moido, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, idem.
Fructas, rações.
Lenha, acha.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Temperos, rações.
Verduras, idem.
Vinagre, litro.

Extraordinarios

Aguardente de canna, litro.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Vinho figueira, litro.

Para a cavalhada

Alfafa, kilo
Capim idem.
Farelo, idem
Milho, idem.
Ferraduras, pares.
Cravos, maço.

Secretaria do 1º Corpo Estadoal de Pernambuco, 15 de Dezembro de 1894.

João Alfredo Figueiroa,
tenente secretario.

De ordem do Sr. Dr. director geral do Thesouro do Estado convido os Srs. concessionarios das Uzinas, infra mencionadas, a virem recolher aos cofres da mesmo Thesouro, até o dia 31 do corrente mez não só os juros correspondentes ao semestre que se finda n'aquelle dia, relativamente ás prestações recolhidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente a semestres anteriores, ficando certos de que se não effectuarem o recolhimento no supracitado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, á razão de 1 0/0 ao mez nos termos dos decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891.

Uzinas;
Trapiche, de Julho a Dezembro de 1894, 6:650$000.
Cara-assú, de Julho a Dezembro de 1894, 6:650$000.
Bamburral, de Julho a Dezembro de 1894, 6:30 $000.
Coelho, de Junho de 1893 a 30 de Dezembro de 1894, 21:656$300.
Bandeira, de Julho a Dezembro de 1894, 6:550$000.
Salgado, de Julho a Dezembro de 1894, 5:250$000
Cachoeira Liza, de Julho a Dezembro de 1894, 87:59$000.
Maria das Mercês, de Julho a Dezembro de 1894, 7:852$000,
Guerra, de 18 de Março de 1894 a 31 de Dezembro de 1891, 29;556$680.
Lustoza, de Janeiro de 1893 a Dezembro de 1894, 16:770$833.
Correia da Silva, de Janeiro de 1893 a Dezembro de 1894, 19:016$662.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 19 de Dezembro de 1894.

O chefe de secção.
Marianao A. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, Juiz de Direito do municipio de Alagôa de Baixo, estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo sido annullado o concurso dos officios de justiça deste municipio pelo Dr. secretario de justiça, negocios interiores e Instrucção Publica do Estado, se acham de novo em concurso os mesmos officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, da provedoria e residuos; de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civis, e de escrivão privativo do Jury e execuções criminaes deste municipio, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, e pela lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, aquelle que ainda não foi provido vitaliciamente por não haver quem o pretendesse no 1.º concurso, e este que se acha vago pela renuncia feita pelo cidadão que foi para elle nomeado, pelo que, na forma do decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887 e do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste Estado, convido aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certificado do exame de lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado dec. n. 9420, todos em original, podendo, entretanto na idade, a falta de certidão de baptismo ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital, que será affixado no lugar do costume e do qual se extrahirá copia para ser remettida ao governador do Estado, para ser reproduzida pela imprensa.

Dado e passado nesta Villa de Alagôa de Baixo aos 12 de Dezembro de 1891, 6.º da Republica.

Eu, José Barboza da Cunha Moreira, escrivão interino do Jury o escrevi.—Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

E nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado, ao qual me reporto, dou fé.

Eu, José Barboza da Cunha Moreira, escrivão interino do Jury, o escrevi.

Certifico que affixei na porta do Paço Municipal hoje, o edital, pondo em concurso novamente os officios de justiça deste Municipio, dou fe.—Alagoa de Baixo, 12 de Dezembro de 1894.—O porteiro, Pedro Martins Vianna.

Alfandega

Terrenos de Marinha de Itamaracá

De ordem do Illustre Sr. Dr. Inspector, fica marcado o praso de trinta dias para que os posseiros de terrenos a que se refere a representação *infra* venham requerer e fazer valer o direito de preferencia que lhes cabe no aforamento dos terrenos de marinhas fronteiros ás suas propriedades:

Representação: « Procuradoria seccional da Republica no Estado de Pernambuco, em 20 de Novembro de 1894. Não convindo aos interesses da Fazenda que continuem abandonados os terrenos de marinha, que são todos aquelles que, na conformidade do disposto no art. 1.º § 1.º do decreto n.º 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, são banhados poragua salgada e na distancia de 15 braças craveiras ou 33 metros contados da preia-mar medio para terra, e achando-se em taes condições os terrenos de marinha comprehendidos na Ilha de Itamaracá, parte dos quaes está sendo utilisada indevida e illegalmente por particulares, represento a V. S. para que se digne de marcar o praso da lei afim de que os posseiros dos terrenos annexos aquelle venham, munidos da competente planta e documentos, requerer a preferencia que lhes cabe nos respectivos aforamentos, sob pena de poder esta Repartição conceder livremente a quem os requerer e satisfazer as formalidades e exigencias legaes. Saúde e Fraternidade. Ao Illm. Sr Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo — M. D. Inspector da Alfandega deste Estado. O Procurador Seccional da Republica. Luiz Antonio de Andrada. » *Despacho*: « Publique-se edital por 30 dias de accordo com o que propõe o Dr. Procurador Seccional. Em 21 de Novembro de 1894. P. *do Carmo*. »

3.ª Secção da Alfandega, 22 de Novembro de 1894.

O Chefe de Secção,
Luiz Frederico Codeceira

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado, 22

ESTRÊA
DA
Companhia italiana
G. MODENA
1.ª recita de assignatura
MARIA ANTONIETTA
NOVO PROGRAMMA

A's 8 horas em ponto.

Conducções para Olinda, Apipucos e Caxangá e bonds para todas as partes.

Companhia de Tecidos de Malha

A directoria desta companhia convida aos Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, no 1.º andar do sobrado n. 44, sito á rua do Commercio (entrada pela rua do Torres) afim de tratar-se da prestação de contas e da eleição do novo conselho fiscal. Em continuação constituir-se ha a mesma sessão em assembléa geral extraordinaria, afim de reformar-se os estatutos e eleger-se a nova directoria.

Recife, 10 de Dezembro de 1894.

Companhia do Beberibe

Aviso necessario

Tendo chegado ao conhecimento da gerencia desta Companhia que individuos industriosos teem adoptado o systema de irem em casas particulares intitulando-se empregados da Companhia, com o fim de rever torneiras e hydrometros, impondo multas e exigindo logo o pagamento das mesmas multas e de concertos que dizem ser necessarios; previne-se pelo presente, que a excepção dos empregados encarregados de tomar o consumo ou em outros casos previstos no regulamento, a Companhia só manda empregados em casas particulare quando ha reclamação, e sempre munidos de authorisação escripta; e assimpede-se que apparecendo em qualquer casa algum desses individuos, seja preso e remettido a authoridade competente, dando-se aviso a esta Companhia.

Recife, 20 de Dezembro de 1894.

Graciliano O. da C Martins.
Director-gerente interino.

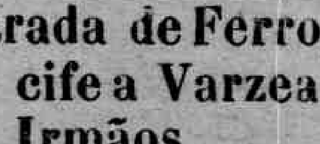

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos.

Festa do Natal

Além dos trens da tabella na noite de 24 e madrugada de 25 do corrente haverá os seguintes trens extraordinarios tocando em todos os pontos.

IDA

Linha principal até Dous Irmãos 12.32 1.40 e 2.52.
Ramal da Varzea 11.40, 1.05, 2.00 e 3.28.
Linha do Arraial 12.45 e 2.28.

VOLTA

Linha principal de Dous Irmãos 12.30, 1.38 e 2.50.
Ramal da Varzea 11.56, 12.50, 2 16 e 3.10.
Linha do Arraial 11.40 e 1 40.

Os bilhetes de Ida e Volta vendidos no dia 24 servirão para voltar em qualquer trem do dia 25.

Os bilhetes de assignaturas não terão valor nos trens extraordinarios.

Escriptorio da Companhia, 21 de Dezembro de 1894.

H. Fletcher,
Gerente.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, a contar de hoje, a sexta prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$000 por acção, em mão do Sr. thesoureiro, no escriptorio da companhia, no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Pede-se aos mesmos Srs accionistas de apresentarem no acto do pagamento os recibos provisorios para serem substituidos pelas cautelas definitivas.

Recife, 26 de Novembro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

IRMANDADE
DE
N. S. do Rosario de Olinda

A mesa regedora desta irmandade convida a todos os irmãos para no domingo seguinte, ao meio dia, reunirem-se afim de proceder-se nova eleição para o anno de 1895; isto entende-se com aquelles que acham-se em pleno goso de seu direito.

João Domingues do Nascimento,
Secretario.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE
GRANDE CORRIDA EM 23 DE DEZEMBRO
Os ingressos dão direito a **15 valiosos premios** que estão em exposição
no estabelecimento de pianos, musicas e instrumentos de **Prealle & C.**
59 -- Rua Barão da Victoria -- 59

Banco de Credito Real de Pernambuco

18º sorteio

No dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 18º sorteio das letras hypothecarias que teem de ser resgatadas, correspondentes as series 1ª, 2ª, 3ª, 4ª 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª, relativas aos annos de 1888 á 1894.

Serão premiadas, como de costume, 20 destas letras.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 22 de Dezembro de 1894.

Os administradores
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Dr. Aristarcho Xavier Lopes.

Companhia exploradora de productos calcareos

Assembléa geral extraordinaria

Pelo presente são convidados os Srs accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria ao meio dia de 28 do corrente mez, no escriptorio da Companhia ao Caes do Apollo n. 73 afim de pela mesma assembléa ser autorisada a integralisação das acções de primeira e segunda serie do capital, e de outros meios de obter-se recursos immediatos.

Recife, 12 de Dezembro de 1894.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de pão e bolacha

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia em sessão de 26 do corrente, recebe propostas para fornecimento de pão e bolacha aos diversos estabelecimentos de caridade a seu cargo nesta cidade, durante o trimestre de Janeiro a Março de 1895.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, declarando os proponentes que se sujeitam a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento se no praso de tres dias não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Dezembro de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 25. CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO Dia 23 de Dezembro de 1894

Os ingressos dão direito a 15 valiosos premios que estão em exposição no estabelecimento de pianos, instrumentos e musicas de Prealle & C., à rua Barão da Victoria n. 59.

Estes brindes tem valor muito superior a 3:000$.

Distribuição pelas machinas Derby-Club, na corrida de 3 de Março de 1895.

Preço de cada cartão numerado com direito a ingresso 1$000.

A VENDA

No estabelecimento de musicas de Préalle & C., a rua Barão da Victoria n. 59.
Na Livraria Franceza, á rua 1.º de Março
Na Relojoaria de Antonio J. da C. Araujo & C., á rua Larga do Rosario n. 9.
Na Loja de miudezas de Manoel Clementino Ribeiro, á rua Direita.
Na Fabrica de Cigarros, Costa, á rua da Florentina.
Na Secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16=1.º andar

1.º Pareo—**Animação**—1000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Roy Blás	5	Castanho	Pernamb.	51	Azul e ouro	V. Costa.
2	Good-Morning 2.º	5	Alazão	«	51	Encarnado e preto	F. R. R.
3	Maurity 2.º	5	Castanho	«	51	Verde e amarello	J. F. S. Maia.
4	Zig-Zag	5	Baio	«	51	Encarnado	J. R. Cruz.
5	Conquistador	5	Castanho	«	51	Verde e rosa	Coud. Vital.
6	Seductor	5	Rodado	«	51	Azul e rosa	V. Fernandes.
7	Timoneiro	5	Tordilho	«	51		Coud. Arrayal.
8	Destroyer	5	Castanho	«	51	Azul e ouro	M. F. S. Guimarães.
9	Abysmo	5	Mellado	«	51	Encarnado e branco	U. Gonçalves.

2.º Pareo—**Derby Club**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Gallet	5	Rodado	Pernamb.	50	Encarnado e preto	Oscar.
2	Melange	5	«	«	50	Ouro e azul	A. Maia.
3	Mendigo	5	Castanho	«	50	Encarnado	J. R. Cruz.
4	Vingador	5	Rodado	«	50	Azul e branco	Coud. Portuense.

3.º Pareo — **Trilhos Urbanos** = *Handcap* — 1.300 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º, e 30$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Todo-é	5	Baio	Pernamb.	51	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Piramon	5	Castanho	«	51	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista
3	Maurity	5	«	«	50		A. Taques.
4	Fumaça 2.º	5	M. Raposo	«	50	Ouro	J. P
5	Camors	5	Castanho	«	56	«	M. L. M. Junior.
6	Triumpho	5	Mellado	«	51	Preto e rosa	Coud. Arrayal.
7	Feniano	5	Rodado	«	54	Verde e rosa	Coud. Vital.
8	Ida	5	«	«	40	Branco azul e enc.	Coud. Cruzeiro.
9	Pyrilampo	5	«	«	51	Azul e branco	A. Silva.

4.º Pareo—**Liberdade**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Roy-Blás	5	Castanho	Pernamb.	50	Azul e ouro	V. Costa.
2	Enireb	5	Rodado	«	50		A. S.
3	Gingo	5	Preto	«	50	Ouro	J. S. P.
4	Baralho	5	Castanho	«	50	Verde	E. Ribeiro.
5	Foulon	5	Rosilho	«	50	Ouro e preto	Cruz & C.
6	Galiolêto	5	Zaino	«	50	Branco e preto	J. R. Cruz.
7	Vivaz	5	Castanho	«	50	Verde e rosa	S. Doria.
8	Bathory	5	Baio	«	50		A. F. C.

5.º Pareo—**Prado Pernambucano**—1 800 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.º, 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Patchouly	5	Russo	Pernamb.	50	Amarello	O. Pimentel.
2	Mascotte	5	Castanho	«	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
3	Maiaio	5	Mellado	«	54	Amarello e preto	C. Campos.
4	Tenor 2º	5	Alazão	«	42	Azul	M. L. M. Junior.
5	Ema	5	Castanho	«	42	Rosa e verde	Coudelaria Victal.
6	Ida	5	Rodado	«	54	Azul branco e encarn.	Coud. Cruzeiro.

6.º Pareo—**Impressa**—1.700 metros. *Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1.º, 100$000 ao 2.º e 50$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Aventureiro	5	Castanho	Pernamb.	57	Encarnado e preto	Coud. Limited.
2	Piramon	5	«	«	48	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
3	Maurity	6	«	«	45		A. Taques.
4	Camórs	5	«	«	55	Ouro	M. L. M Junior.
5	Feniano	5	Rodado	«	51	Rosa e verde	C. Victal.
6	Triumpho	5	Mellado	«	48	Preto e rosa	Coud. Arrayal.
7	Nababo	5	Alazão	«	60	Azul, branco e encarn.	Coud. Cruzeiro.

7.º Pareo—**Supplementar**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Transporte	5	Rodado	Pernamb.	51	Preto e rosa	Coud. Arrayal.
2	Palhaço	5	Castanho	«	51	Azul e amarello	Coud. Perdigão.
3	Conquistador	5	Castanho	«	51	Verde e rosa	M. J. G. de Miranda.
4	Piony	5	Baio	«	51	Azul e encarnado	H. M. Farant.
5	Timoneiro	5	Rozilho	«	51	Preto e rosa	Coud. Arrayal.
6	Maurity 2.º	5	Castanho	«	51	Verde e amarello	J. T. S. Maia.

8.º Pareo—**23 de Dezembro**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ ao 2º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascotte	5	Castanho	Pernamb.	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
2	Gatuno	5	Russo	«	51		C. Fraternidade.
3	Narciso	5	Castanho	«	51	Azul e encarnado	C. Narcizo.
4	Gallet	5	Rodado	«	51	Encarnado e preto	Oscar.
5	Berlim	5	Zaino	«	51	Azul e branco	A. Silva.

Observações

Por qualquer motivo ou força maior, a ordem dos pareos poderá ser alterada, devendo, portanto, os Srs. proprietarios terem os seus animaes no ensilhamento até ao meio dia.

Previne-se aos Srs. jockeys que incorrerão em severas penalidades se não disputarem licitamente os pareos em que montarem

Pede-se aos Srs. proprietarios e jockeys para, ao toque da passagem, ensilharem os seus animaes afim de serem conduzidos ao isolamento.

O jogo somente será aberto depois que se acharem isolados os animaes e jockeys relativos ao pareo a disputar.

As poules que não forem pagas no Hippodromo do Campo Grande, só serão pagas na Secretaria de quarta-feira em diante

A archibancada central será reservada para a Imprensa, autoridades e familias das directorias das associações hyppicas desta capital.

Pelo portão de ensilhamento sómente terão ingresso animaes e carros.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, porá á disposição do publico o numero de trens necessarios para a respectiva conducção.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, autoridades em serviço.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 22 de Dezembro ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, á rua Larga do Rosario n. 16, 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 20 de Dezembro de 1894.

O secretario
Augusto Silva.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PRADO PERNAMBUCANO

7.° ANNIVERSARIO
GRANDES PREMIOS
Projecto de inscripção
Para a 9.ª corrida a realizar-se no domingo 6 de Janeiro de 1895

EO—**Prado Pernambucano**—2.000 metros. Handcap. — Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$ ao terceiro.

Peso—Gyps, 60 kilos; Dorothea, 58 kilos; Apollo e Guayanas, 52 kilos cada um, Petropolis, 50 kilos; Radamés, 45 kilos; Douradilho, 40 kilos; e os demais o minimo que conseguirem.

2.° PAREO—**Visconde Gonçalves Pinto**—1.800 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Pesos—Nababo, 58 kilos; Aventureiro, 56 kilos; Bismark e Camors, 54 kilos cada um; Feniano 50 kilos; Triumpho, Plutão e Piramon 48 kilos cada um, Pyrilampo, Tudo é, Maurity, Turco 2.°, Ida, 44 kilos cada um e os demais o minimo no peso que conseguirem.

3.° PAREO—**Derby Club**—1.600 metros.—Handcap—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.° Nababo, Aventureiro, Bismarck e Camors.

Pesos—Feniano, 56 kilos; Triumpho, 52 kilos; Piramon e Plutão, 50 kilos cada um; Tudo-é e Pyrilampo, 48 kilos cada um; Maurity, Turco 2.° Ida, Fumaça 2.°, Hirondelle, 45 kilos cada um; e os demais o minimo peso que conseguirem.

4.° PAREO—**Frederico Loup**—1.500 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Derby Club e mais Feniano, Triumpho, Piramon, Plutro, Tudo-é, Pyrilampo, Maurity, Turco 2.°, Ida, Fumaça 2.° e Hirondelle.

5.° PAREO—**Hippodromo de Campo Grande**—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Frederico Loup e mais Pygmeu, Mascotte, Malaio, Dublin, Berlim, Ally Stepper, Furioso, Pathchouly, Garimpeiro, Teimoso, Ybo, Pirata e Gallet.

6.° PAREO—**Dr. Arruda Beltrão**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Hippodromo Campo Grande e mais, Malange, Petropolis 2.°, Tupy 2.°, Bethovy, Mendigo, Sans-Souci, Huguenotte, Cingo, Vingador, Palhaço, Beija-Flôr 2.°, Vivas, Pharizeu, Caranna, Ems, Frontin e Baralho.

7.° PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$ ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Dr. Arruda Beltrão e mais, Dictador, Gatuno, Mouro, Limeira, Timoneiro, Tiberio, Conquistador, Mourisco, Regente, Scepticismo, Tenor 2.°, Narciso, Talicier e Boccacio 2.°

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria.

O proprietario que inscrever animaes terá direito a um bilhete numerado por animal que inscrever, que dará direito ao brinde.

Nenhum dos pareos será considerado realisado sem que corram e se inscrevam pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, e os juizes do mesmo barracão, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

A inscripção encerrar-se-ha SABBADO 29 DO CORRENTE, ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.

ATTENÇAO

Dá-se como brinde aos Srs. frequentadores, um lindo carro francez de 4 rodas, com um lindo cavallo, completamente arreiado.

Os ingressos para esta corrida terão 2 numeros.

As gentis Senhoras que forem á festa anniversaria do Prado Pernambucano receberão na entrada dos portões bilhetes gratis, tambem numerado, que darão direito a lindos objectos de phantasia, que acham-se em exposição no Bazar da Boa Vista.

Os ingressos acham-se á venda nos seguintes lugares:
Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.
Bazar da Boa Vista, rua da Imperatriz n. 88.
Livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9.
Centro dos Fumantes, rua Primeiro de Março n. 3.
Secretaria do Prado Pernambucano, 18 de Dezembro de 1894.

O secretario,
H. Lemos.

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria em 10 de Janeiro proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 19, afim de deliberarem sobre assumptos financeiros da companhia, devendo os Srs. accionistas depositarem suas acções no cofre da companhia cinco dias antes, de accordo com o art. 17 dos estatutos.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.
José Gonçalves Pinto,
Director presidente.

C. D. B.
Congresso Dramatico Beneficente

Assembléa geral

Domingo, 23 de Dezembro de 1894, ás 11 horas do dia

De ordem do Sr. director são convidados todos os Srs socios a comparecerem em nossa séde social á rua Larga do Rosario n. 18, 1° andar, no dia e hora acima designados para procederem a eleição da nova directoria para o semestre de Janeiro a Junho de 95.

Secretaria do Congresso Dramatico Beneficente, 20 de Dezembro de 1894.
O 1° secretario,
A. de Vasconcellos

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

A administração desta Companhia convida os senhores accionistas a reunir-se no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde do dia 7 de Janeiro proximo, para ouvirem a leitura do relatorio e do parecer fiscal deliberarem sobre o balanço e contas e procederem em seguida a eleição do conselho fiscal.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

A administração desta Companhia convida aos Srs. accionistas a reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente ás 2 horas da tarde do dia 7 de Janeiro proximo, para deliberarem sobre as novas entradas de conformidade com o artigo 6.° dos estatutos.

Recife, 21 de Dezembro de 1894.

MARITIMOS

Vapor inglez
Brandemburg

Este vapor de 1.ª classe é esperado brevemente dos portos do norte, seguindo depois de pequena demora directamente para o

Rio de Janeiro

Para carga, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios
Companhia Industrial e Commercio de Estiva
58—RUA DO AMORIM—58

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO SUL
Vapor
Brazil
Commandante A. F. da Silva

E' esperado dos portos do Sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois para o norte.

O VAPOR
Pernambuco
Commandante Macedo

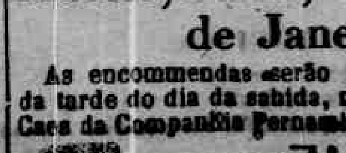

E' esperado dos portos do norte até o dia 25, seguindo no dia immediato ao da chegada para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTO DO SUL
Directo á Santos
O paquete
La Place
COMMANDANTE 1.° TENENTE VERISSIMO COSTA

Esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Carvalho

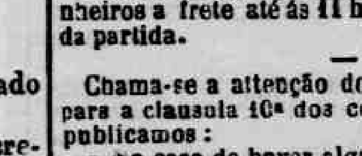

Seguirá para os portos acima indicados no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que aqui publicamos:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois é a seguinte:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

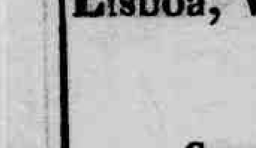

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Clyde
Commandante A. E. Bell

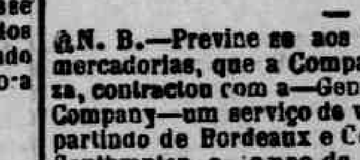

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux e Cognac, vem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

A Real Mala acceita por preços razoaveis passageiros para Valparaizo via Buenos-Ayres, estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New York, via Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3.

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
Paquete
S. Francisco
Commandante Pinto

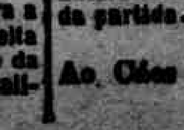

Segue no dia 29 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha e Roccas
O paquete Beberibe
Commandante 1° tenente Fabio Rino

Seguirá para os portos acima indicados no dia 26 do corrente á 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Santos

E' esperado da Europa até o dia 2 de Janeiro proximo e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1° andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.
O VAPOR HUNGARO
Déak

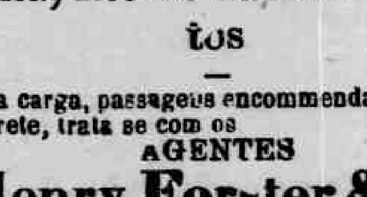

E' esperado de Trieste até o dia 25 de corrente seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1° andar

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

Da importante alvarenga denominada «Triumphante», fundo chato e forrado, pegando 45 toneladas e em muito bom estado de conservação e trabalhando neste porto.

Sabbado, 22 do corrente
A'S 12 HORAS

A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta.

O agente Pestana venderá a quem mais der a importante alvarenga denominada «Triumphante», que acha-se fundeada em frente ao mesmo caes, onde poderá ser examinada pelos Srs. compradores.

Leilão

De uma baleeira de 4 remos sem pertences

Segunda-feira 24 do corrente
A'S 11 HORAS

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gasmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. inspector da saude do porto, fará leilão da baleeira acima mencionada, a qual se acha na Guarda-Moria da Alfandega, onde os compradores poderão ir examinal-a e cujo leilão será effectuado no armazem acima referido.

Leilão

De 4 fardos de panno alvadio, avariados d'agua do mar

Segunda-feira, 24 do corrente
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Por conta de quem pertencer e intervenção do agente Pinto.

Por occasião de um outro leilão de fazendas, miudezas e moveis.

Importante
LEILAO

De bons moveis, rico piano, lindos quadros, espelho, figuras de bronze, finos crystaes, porcelanas, electro-plate e prata

Sexta-feira, 28 do corrente
A's 11horas

Na casa á rua do Hospicio n. 41

CONSTANDO:

Sala de visita

De uma linda mobilia preta com encosto de palha com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 importante piano completamente novo do fabricante Dörner & Sons, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa e estrado para piano, 2 importantes grandes quadros representando a côrte de Henrique IV e Francisco I, 1 espelho oval, 2 columnas grandes com 2 importantes figuras de bronze, 2 columnas menores com jarros, 2 jardineiras, 2 ricas escarradeiras de porcelana, diversos etageres dourados, lindas cestas douradas com flores finas, 6 ricos jarros grandes e pequenos, 4 cadeiras de lona, 3 sanefas, 2 cortinados, 1 mobilia de lona estofada completamente nova composta de 2 cadeiras, 1 sofá e 1 mesa, 2 cadeiras de phantasia forrada de velludo, 2 cantoneiras com espelho, 2 quadros de phantasia e 1 pelego para sofá.

Corredor

Um sofá e 4 cadeiras de pão carga, 2 quadros.

Sala de jantar

Um guarda louça, aparador com tampo de pedra, 2 lindos aparadores com pedra, 4 guarda comida, 1 mesa elastica com 4 taboas, 12 cadeiras de junco, 1 cadeira alta para criança, 1 banca com pedra e resfriadeira, 1 apparelho de porcelana com pintura, chineza para jantar, 1 dito de porcelana dourada para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, porta queijo de finos crystaes branco e de côres, galheteiro, licoreiro, bandejas de electro-plate, 1 importante terno de bandejas finas, 2 fructeiras de alabastro, 2 porta fatias de electro plate, 1 faqueiro de electro-plate, 1 dito com cabo de marfim 1 dito de prata, colheres avulças de prata para sôpa e café, 1 vaso de electro-plata para planta.

Cosinha

Mesas, 4 vasos de folha para plantas, trem de cosinha, jarras, depositos, bacias, etc.

Andar superior

Uma mobilia de jacarandá, 1 importante estante para livros, 1 mesa com panno, 1 rica mesa para jogo, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 mesa redonda com pedra 2 consoles, 1 estante de ferro, 1 machina de costura, 1 tapete de pelucia 1 rica cama toda entalhada para casal, com colchão e cortinado, 1 guarda vestido, 1 toilette de jacarandá, 1 banca cabeceira de cama com pedra, 1 commoda, 1 cama franceza, 2 cabides de columna, 1 linda cama para criança, cabides de parede, camas de lona, cabides para roupas, 2 cortinados para cama, 1 caixa de madeira e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gasmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Simplicio Mavignier, que retira se para fóra do Estado com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

Revolução Universal
Ressureição do Cabello e morte da caspa pelo
TONICO MARAVILHOSO

Esta preparação tem uma acção restauradora sobre o tecido cellular subcutaneo de uma efficacia extraordinaria para a conservação do cabello, superior a qualquer outro tonico.

Vende-se na
MARAVILHA rua Duque de Caxias n. 67.
NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63.
BRIZA Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10.
GRAN-VIA rua da Imperatriz n.

A LA GRAN-VIA 58-A
58 A—Rua da Imperatriz
Othon Silva & C.

Acabam de receber da Europa pelo ultimo paquete um esplendido sortimento de fazendas como sejam:

Sedas pretas e de côres, de diversas qualidades e de maior novidade neste genero.

Chiffonetes, padrões lindissimos.

Cambraias brancas e de côres, o que ha de melhor e variado.

Organdys, linons, percalines, cretones, grande e variado sortimento.

Riquissimos cortes de vestidos de cachemira, bordados em alto relevo.

Córtes de vestido de cambraia, bordados, o melhor sortimento que se póde encontrar.

Espartilhos de todos os numeros.

Leques de todas as qualidades e grande sortimento.

Meias de lã, cruas, escossia e de seda para senhoras, homens e crianças.

Camisas de algodão, linho e seda lisas e bordadas para homens, grande variedade.

Collarinhos, punhos e peitilhos, lenços de linho e seda, casemiras, gravatas para homens.

Costumes a marujo para crianças, ultima novidade neste genero.

Casemiras pretas e de cores para costumes e calças, sortimento esplendido.

Perfumarias de todos os fabricante, se o novo — Tonico Maravilhoso, — grande descoberta contra a calvice e a caspa,

ALFAIATARIA

Temos uma officina dirigida por um habil e intelligente mestre.

Sendo esplendido o nosso sortimento convidamos as Exmas familias em particular e ao publico em geral a visitar o nosso estabelecimento para verificar o sortimento que temos, certos de que encontrarão agrado, sinceridade e modicidade em preços.

La Gran Via
58 A Rua da Imperatriz n. 58 A
OTTON SILVA & C

— Vende-se uma boa casa na rua Augusta n. 184; a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma engommadeira; na rua das Flores n. 25, tinturaria.

— Precisa-se de um criado para todo serviço no becco da Lingueta n. 1, hotel.

— Vende se a taberna sita á rua Imperial n. 99; a tratar com Amaral & Irmão, á rua do Rangel n. 46, e o motivo da venda se dirá ao pretendente.

Marcineiros e torneiros

Na fabrica de moveis de Silva Fernandes & C. contracta-se artistas que sejam peritos.
Rua de S. João n. 48.
Rua Barão da Victoria n. 49.

200$000 mensaes

Paga-se a quantia acima por uma casa com bastantes commodos para uma familia estrangeira nos arrabaldes desta cidade, quem tiver nestas condições deixe uma carta fechada em casa de Paulo José Alves & C., á rua Barão da Victoria n. 60.

Engenho Gongaçary

Vende-se o engenho Gongaçary, sito na comarca de Iguarassú, e distante da cidade de Olinda quatro leguas, de porteiras fechadas, com safra no campo para 2.000 pães, tendo excellentes terrenos de plantações e capacidade para safrejar 3.000 pães; movido a vapor e por uma caldeira nova com força de 16 cavallos, boa casa de vivenda, capella, etc., sendo todas as obras de alvenaria, com trilhos assentados para o porto de embarque de assucar e para um partido; bons sitios para lavradores, excellente destilação, vendendo-se toda aguardente na porta.

Este engenho torna-se recommendavel por ter muitas pedreiras calcareas, tão importantes que ha tres annos dá-se a pedra gratuitamente a quem queira fabricar cal: tem tambem muitas mattas que fornecem lenha para o seu fabrico, fornos, etc.

Esta propriedade tem duas safras, uma de cannas que podem ser moidas ou vendidas á Usina Timbó, e outra de cal; a tratar na praça da Concordia ns. 13 e 15.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, muito propria para principiante, com accommodações para familia, á estrada nova de Caxangá n. 85, proximo estação do Cordeiro; a tratar na mesma.

Criado

Precisa-se de um criado, a tratar á rua de Paysandú n. 19.

Xarope de Sumaré

Este agradavel e energico medicamento é o exterminador das tosses, recentes e antigas, catharros, suffocações, bronchites chronicas, rouquidões, e em geral contra todos os padecimentos provenientes da irritação das vias respiratorias.

Convem como linitivo aos tysicos.

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo

Approvado pela respeitavel Junta de Hygiene

Propagadores
Baptista & Figueiredo

Encontra-se em qualquer pharmacia.

A Nova Esperança
63 Rua Duque de Caxias 63

Chama as amaveis leitoras a portos afim de munirem se do que mais precizarem e lembramos uma honrosa visita para admirarem o variado sortimento do fim do anno. Além de outros lembramos alguns artigos. Bonitos estojos com diversos objectos de prata para presentes. Elegantes estojos com ricas escovas. Bonitas totés para adornos de salas e quartos. Finas chicaras de porcelanas com bonitos desenhos. Bonitas guarnições Tete a tete para 2 e 4 pessoas para presentes. Um bonito manual para missa e confissão. Estojos para barba e viagens. Variadissimo sortimento de bonecas e calungas, pianos, mobilias, apparelhos de louça, talheres de fino metal. Ricas joias de ouro romano com pedras finas, o que ha de melhor, garantidos por 10 annos. Finos cortinados para janellas e camas, brancos e de côres o que ha de gosto.

PARA HOMENS

Finos relogios, carteiras, camisas, collarinhos, punhos, aberturas bordadas e lizas, meias de seda, escossia e algodão, completo sortimento. Lenços de seda, linho e algodão o que ha de melhor as melhores bengalas e muitos outros artigos.

PARA CREANÇAS

Carros de luxo para passeio, cadeiras vime e de junco para jantar e muitos artigos diversos que mensalmente receberam a bem conhecida loja Nova Esperança de
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias 63

MOSQUITEIRO AMERICANO
BRANCOS E DE CORES

Rodolpho Antunes & C.

Leques de Gaze e Pennas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Congresso das Damas

Galões e Guarnições
Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o
CONGRESSO DAS DAMAS

Para as festas do Natal Anno Bom e Reis

Receberam CONRADO ANTUNES & C., proprietarios da loja denominada A BRIZA sita á Praça da Independencia ns. 4, 6 8 e 10 os artigos abaixo mencionados para os quaes chamam a attenção dos seus innumeros e amaveis freguezes.

MANUAES para missas, de madreperola, tartaruga, marfim e ebano.
BINOCULOS de madreperola, tartaruga, marfim e ebano com frisos dourados e prateados.
RIQUISSIMAS custureiras com e sem musica.
LINDAS arvores do Natal para serem collocadas nas salas.
MARAVILHOSAS lanternas magicas, com varias collecções de vistas.
LINDISSIMAS chicaras e riquissimos TETE A TETE de porcellana fina.
BONITOS estojos para barba.
BELLAS bolsas proprias para senhoras.
JARDINEIRAS para enfeite de sala.
BIJOUTTERIAS com e sem pedra, sortimento variadissimo, como seja em grampos, broches, pulseiras, chatelaines, tranceliņs, anneis e relogios.
RIQUISSIMAS bengalas com castão de ouro, alta novidade no mercado.
PERFUMARIAS dos melhores e mais afamados fabricantes de Paris, Londres, Berlim e New-York.

ARTIGOS DIVERSOS

Roupas brancas, capinhas bordadas a seda para mocinhas, gravatas, leques, espartilhos, punhos e collarinhos, peitilhos, camisas bordadas, lisas e de flanella, bordados, galões e etc.

A' BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8 e 10
Conrado Antunes & C.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantazia, sedas lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem
Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGÁ n. 8 e 10
Telephone 196

MUTILADO

FERIDAS
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)
UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
GOLPES TORCEDURAS E
INCHAÇÕES

Commendador Antonio Marques de Amorim

Genoveva P. da Costa Amorim, seus filhos, noras e genros, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do seu pranteado esposo, pai e sogro, o commendador Antonio Marques de Amorim, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e desde já hypothecam sua eterna gratidão.

Funeral do Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias

A familia do finado Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias convida aos collegas e amigos do mesmo finado, para assistirem ao officio e missa solemnes, que terão lugar na igreja cathedral de Olinda, no dia sabbado 22 do corrente, ás 9 horas da manhã; e desde já aproveita a opportunidade para agradecer esse acto de caridade e religião

D. Maria Francisca Leite Rego

Antonio Adolpho Leite do Rego e suas irmãs, summamente agradecidos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar para o cemiterio publico o corpo de sua prezadissima mãi, D. Maria Francisca Leite Rego, pedem lhes a caridade de ouvirem pela alma da mesma, as missas que mandam celebrar no convento de S. Francisco, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior

Maria Clementina Moreira Portella e suas filhas (ausentes), José Joaquim Moreira, sua mulher Carolina Augusta Moreira, sua filha, seus genros e netos convidam seus parentes e amigos e aos do seu presado e nunca esquecido esposo, pai, genro, cunhado e tio o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, fallecido no dia 20 do corrente na Capital Federal para assistirem ás missas que pelo repouso eterno do mesmo fino mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 26 do corrente, setimo dia de seu infausto passamento, pelo que se confessam antecipadamente agradecidos.

Aniceto Augusto da Silva

Rita Eliza Pereira da Silva, seus filhos, pai, tio, irmãos e cunhado, convidam a todos os seus parentes e pessoas de suas amizades, para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu pranteado esposo, pai, genro, sobrinho e cunhado, Aniceto Augusto da Silva, no dia 27 do corrente, na matriz do Corpo Santo, as 8 horas da manhã, antecipando desde já os seus agradecimentos a quem se dignar honrar este acto de caridade e religião.

Elvira Teixeira de Freitas

Os tios, tias e padrinho da inditosa Elvira Teixeira de Freitas, fallecida no Estado do Espirito Santo, convidam os parentes e conhecidos da mesma para assistirem á missa, que pelo eterno descanço de sua alma mandam celebrar na igreja do Monteiro, ás 7 e meia horas do dia 26 do corrante, trigesimo do seu passamento, pelo que lhes ficarão muito agradecidos

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

Serviço de enterramento

Completo, a capricho e promptidão.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 25
Direção do
PAULA MAFRA

Aluga-se
O grande sobrado

Proprio para collegio ou casa de pensão, sito á margem do Capibaribe, ao lado do Prado da Estancia, com todas as dependencias, agua encanada etc., á tratar na rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Ama

Precisa se de uma ama que seja bôa cosinheira, para cosinhar em casa de homem solteiro, paga-se bem, na rua da Companhia Pernambucana n. 14.

AMA

Precisa-se de uma boa cosinheira a tratar na rua Marquez d'Olinda n. 63 armazem de bacalháu

Alvarenga

Vende-se uma de 45 tonelladas, fundo chato e forrada de cobre, em perfeito estado; vende-se particularmente ou em leilão no dia 22 pelas 11 horas, na Lingueta: á tratar com Beltrão & Costa, largo do Corpo Santo n. 21, loja de massames.

Soirées

O Dr. Moya, prestidigitador, que possue um escolhido repertorio de jogos proprios para salão, offerece-se para dar soirées em casas de familias e centros sociaes.

O mesmo artista dispõe de diversos apparelhos de prestidigitação e uma riquissima collecção de vistas para «Lanterna Magica», que venderá muito barato.

Para esse fim poderá ser procurado na rua Bella n. 37, segundo andar, com antecedencia de um a dous dias.

Papeis de casamentos

José Francisco da Camara Santiago, encarrega-se de preparar com promptidão e preço rasoavel, papeis de casamentos—civil e ecclesiastico—; podendo ser procurado a qualquer hora, na casa de sua residencia, á rua de S. Miguel n. 75 B, Afogados.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem** a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Oleo de Figado de Bacalhao do DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dr DUCOUX**, Iodo-Ferruginoso, com Quina e **Casca de Laranja amarga**, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS e PÓ **ESPIC**

OPPRESSÕES — TOSSE — DEFLUXOS — NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL. Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:* DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

Por atacado: Pharmacia FRAUDIN, Boulogne-Paris

CHARBON NAPHTOLÉ GRANULADO FRAUDIN

Infallivel contra **Dyspepsia, Gastralgia, Flatuosidades, Dysenteria, Diarrheas dos paizes quentes.** Preciosissimo para a antisepsia do tubo digestivo na **Febre Amarella.**

DOSES: 3 para 6 colheradas (das para café) por dia depois das refeições.

Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS

CREOSOTE NERIS PARIS 28, rue Bergère

CATARRHO TOSSE ANTIGA TISICA

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS
Em PERNAMBUCO: Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os **GLOBULOS DE SECRETAN**

Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

!!! Chegou !!!

A solução anti-cancrosa.

Maravilhosa descoberta dos pharmaceuticos João Facundo de Castro Menezes & C., proprietarios da formula Alexandre dos Santos Selva e approvado pela Exma. Inspectoria de Hygiene do Estado.

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio, que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigas feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a este poderoso remedio.

Deposito em grosso

Pharmacia Minerva de Alexandre dos Santos Selva, rua Vidal de Negreiros n. 12 (antigo Pateo do Terço) e Drogaria dos Srs Guimarães Braga & C., rua do Marquez de Olinda n. 60.

Vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias deste Estado, do Sul e do Norte.

Preço de um vidro 2$000.
Preço de uma duzia 20$000.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, na rua Duque de Caxias n. 42. 3.º andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma; na rua Velha n. 28, primeiro andar.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 28 e 30, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y-Z.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Festas aos meninos

Velocipedes e carrinhos.
Brinquedos e cadeiras.

Festas aos homens

Chicotes para carro e jockey.
Cabeçadas e lanternas para carro.
Colleiras e artigos diversos.
Na loja de instrumentos e musicas
DO PAIVA
13— Rua Nova — 13

AMA

Precisa-se de uma, preferindo-se de meia idade e que dê bôas referencias de sua conducta para cuidar d'uma criança; a tratar na rua do Paysandu n. 19

Ama

Na Capunga, rua das Creoulas n. 15 A, precisa-se de uma mulher de meia idade para companhia de uma familia; alem do tratamento, paga-se bem

Cachorro bravo

Compra-se um de Terra Nova ou Rio Grande do Sul, pagando se bem se for muito bravo, na rua Duque de Caxias n. 86.

Ao publico e ao commercio

Avelino Pinto dos Santos, tendo comprado ao Sr. Tiburcio Tavares o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Poeira n. 2, ou largo da matriz do Poço da Panella, que girava sob a firma Ferreira & C., livre e desembaraçado de todo e qualquer onus as sciente ao publico e especialmente ao commercio, que quem se julgar prejudicado deverá apresentar suas reclamações no praso de seis dias, a contar desta data em diante, findo este praso não será aceita reclamação alguma.

Poço da Panella, 20 de Dezembro de 1894.

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 91.

Sitio

Arrenda-se um bom sitio com boa casa de vivenda sem ou com mobilia, inclusive piano, com excellentes baixas de capim para o inverno e verão, perto da estação do Chapéo de Sol (Arruda) da linha de Beberibe e da de Tamarineira, linha do Arraial; para informações em Tamarineira, taberna do Arco Verde, ou no escriptorio do Dr. Andrade, á rua Estreita do Rosario n. 16, 1º andar.

Quem tem?

Compra se uma casa que tenha 2 quartos, preferindo-se que seja na Boa Vista; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na casa n. 55, á rua D. Vital antiga do Socego)

Moveis austriacos

Pede-se a todos os freguezes que deram encommendas desses moveis, o obsequio de virem tomar conta dos mesmos, que já se acham á sua disposição, assim como acha se exposto á venda grande e variado sortimento deste genero, em mobilias completas ou peças avulsas, com grande reducção de preços para liquidar: na rua Marquez de Olinda n. 54.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica de molhados; na rua do Bemfica n. 35 (Magdalena).

Casa

Aluga se a da travessa do Marquez n. 5, em Parnameirim: á tratar na rua da Imperatriz n. 14, loja.

Carroças

Compra-se duas carroças de duas rodas, no Caes do Apollo n. 73 Companhia Calcarea.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Brum n. 84, 1º andar.

Funileiros

Precisa-se na fabrica de vinho de caju', de José de Macedo, á rua da Aurora n. 111, de bons funileiros.

Paula Mafra, armador

tem á rua Duque de Caxias n. 25 (antiga das Cruzes) ricos ATAUDES e o mais necessario para funeraes.

Castanha nova

Chegada ultimamente de Lisboa, em perfeito estado; vendem por preços sem competencia, Alvares Carvalho & C.
Caxias 86.

Ama para criança

Precisa-se; na rua Velha n. 28, 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar; na rua da Concordia n. 10.

Pinho de Riga

Se vende na rua do Barão do Triumpho n. 8.

Pinho riga

Vende-se na Serraria Pernambucana.

Telegramma do Sul

Solução anti-cancrosa

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio, que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigos, feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio.

Vende se em todas as pharmacias
Deposito geral — Pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12, de Alexandre Santos Selva
Preço de um vidro=2$000

Compra-se

burro bom para tijollos e ornamentos, em qualquer porção. Contrata-se fornecimento. Quem desejar peça informações em carta fechada para o escriptorio desta folha com as iniciaes ... Y Y Y

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista

Continùa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

Vende-se

Vaccas, novilhas e garrotes mestiças e tourinas prenhes, no becco das Almas, no Pombo n. 1.

Casa para passar a festa

Aluga-se, á rua do Lasserre, na Torre, n. 3, com commodos regulares, murada, com portão de ferro, preço commodo; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Os pretendentes encontrarão a chave na casa 5, oitão desta.

Declaração

O abaixo assignado, para qualquer effeito publico ou particular, declara que, desta data em diante, assignar-se-ha com o nome de Argemiro Feijó.

Villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 21 de Dezembro de 1894.

Argemiro Francisco da Costa Feijó.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, [illegible] CHIMICOS, [illegible] NOVA YORK.

A Grande liquidação!

FAZENDAS, MACHINAS DE COSTURAS
E
QUADROS ALLEGORICOS PARA SALAS

25 — Rua do Livramento — 25

FORMOSA são espartilhos de um lindissimo modelo e commodos

Chapéos com pluma e fita gase para Senhora. GRANDE VARIEDADE em fantazias

SEDA preta e de côres, SURAH, CACHEMIRA E MERINÓS de pura lã cores modernas

CREPES FOLLARDINES, CHEVONETTS, CRETONES e chitas de todas as qualidades.

CORTINADOS DE CHOCHET, colchas, cobertores Americanos, tapetes para sofá etc.

CHAPÉOS DE SOL grandes variedade.

BRAMANTES FINOS de linho e de algodão.

MADAPOLÕES grande pechinchas.

CAZEMIRAS modernas e finas, pretas e de cores, FAZ-SE ROUPAS por medida. Relogios de nickel e cadeias de praquet e muitos outros artigos que liquidamos a preços sem limites.

MACHINAS SINGER

VERDADEIRAS

Grade reducção de preços!! Não ha competencia

NAO SE ENGANEM PARA VER E COMPRAR

ROSA DE OURO

25 — Rua do Livramento — 25

Bento Ribeiro & C.

FUNDICÃO DE FERRO E BRONZE
DE
Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisus á agricultura d'este Estado como sejam

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e destillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinhero com desconto e a preços resumidos.

A NOTRE DAME DE PARIS

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Fazendas finas, modas, confecções e chapéos de alta novidade

Sedas pretas, brancas e de côres lisas e lavradas em peças e cortes.
Saias de seda e brancos bordados.
Matineés e corsages de surah, taffetas, nansouck e camisas finas bordadas.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Meias de fio d'Escocia, de algodão e de seda.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Variado sortimento de guarnições para vestidos.
Fitas, rendas, galões de jais e de seda.
Jaquetas de cachimira e visitas de renda.
Cinta para homens e senhoras.
Para meninas, completo sortimento de
TOUCA, CHAPÉOS e VESTIDOS
E muitosoutros artigos de bom gosto escolhido por madame Koenig Paris.

PREÇOS RASOAVEIS

1 A — Rua do Cabugá — 1 A

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

CASA ESPECIALISTA EM GENEROS ALIMENTICIOS

O *petit* Armazem do Lima, convicto de sempre ter correspondido á espectatva dos seus distinctos freguezes e do publico d'esta Capital, participa que recebeu do que de mais *chic* e *bello* em objectos d'arte e phantasia, se fabrica nas principaes casas de especialidade em *Paris*, *Berlim* e *Vienna*, — expressamente em

BIJOU-CADEAUX

para as familiares festas do **NATAL** sendo admiravel a sua requintada escolha, a saber:

Ricos saccos de setim, Sobreiros, Kiosques suissos, Figuras, Bolos de **Reis**, Mimosas caixas, Jogos differentes, Carteiras, Almofadas, Bébés, Chapeos, chics Açafates, Castanholas, Machinas de costura, Carrinhos, Fauteils, Cofres, Jornaes, Taboadas, Telephones, Relogios, Navios, Charutos, Garrafas, Tambores, Marmitas, Despertadores, Escriptorios, Phosphoros, Tulipes, Maulin rouge, Barometros, Sinos, cestas com Champagne, etc., etc., tudo mimosamente guarnecido dos mais apetitosos **Confeitos e Amendoas**.

Colossal e variado sortimento em Bolachinhas, Doces crystalisados, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Rainha Claudia, Peras seccas, Lindas caixas com passas *sur choix*, Tamaras do Egypto, Peras e pecegos crystalisados, Ameixas, Ceiras com figos, Bonitas latas com biscuits, Sortido variado de confeitos Inglezes, Tangerine, Amiseed, Caraway, Finest Caramels, Riffe Balls Swiss, Birds Eggs Confit, e os excellentes

CAKES

Especialistas em Vinhos finos da Madeira, Jerez, Porto, Bucellas, Moscatel, Arinto, Manzanilla, Barolo, Pajarette, Bordeaux, Carcavellos. Sauterne, Chambertin, Bourgogne, Malaga, Barbera, Alimentar, Malvasia, Pasto, Genuino Collares, Puro Alcobaça, Verde Genuino, e o afamado

DOURO CLARETTE

Novidades em licores e aperitivos sobresahindo-se o— **Punch e o Quassiamarakina.**

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres chocolate Succhard e Méniér, Champagne, e em cervejas allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isso limitamo-nos a chamar attenção do estimavel publico e dos nossos distintissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua bôa qualidade e preços excessivamente insignificantes.

1 — Rua Barão da Victoria — 3

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

TELEPHONE 323

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1	**Febres,** Congestão, Inflammações
2	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3	**Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5	**Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica Biliosa
6	**Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7	**Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8	**Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9	**Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10	**Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11	**Suppressão da Regra,** Escassa ou demorada
12	**Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13	**Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14	**Herpes,** Erupções, Erysipela
15	**Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16	**Sezões,** Maleita, Febre Intermittente
17	**Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18	**Ophthalmia,** Olhos fracos ou [illegible]
19	**Catarro,** agudo ou chronico, [illegible]
20	**Coqueluche,** Tosse [illegible]
21	**Asma,** [illegible] difficultosa
22	**Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23	**Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24	**Debilidade geral,** ou physica
25	**Hydropesia,** Accumulações fluidas
26	**Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27	**Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28	**Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29	**Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30	**Incontinencia da Ourina,** Ourinar se na Cama
31	**Menstruação dolorosa,** Prurito
32	**Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33	**Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34	**Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35	**Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as enfermidades e o modo de cural-as, [illegible]

HUMPHREYS' MEDICINE CO.

[illegible] Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Attenção

No escriptorio da Companhia Distillação Fragoso, á rua do Marquez de Olinda n. 19, 1.º andar se póde examinar a qualidade da excellente cal branca de Fragoso que já se acha á venda.

A nossa cal é caldeada com agua doce.

Preços sem competencia.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Ourives occulista

Theodoro José Gomes de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Cautellas do Monte Soccorro

Obras de ouro, brilhantes. e outras pedras preciosas, soltas ou cravadas, compra-se pelo maior preço, sendo de boa qualidade ou em obras aproveitaveis. Na rua Estreita do Rosario n. 1.
OFFICINA DE RELOJOEIRO

Attenção

Vende se um sitio na Aguazinha (Beberibe), com 850 palmos de frente e 800 de fundo, plantado de capim, [illegible] casas para trabalhador, 13 pés de coqueiros e algumas fructeiras; a tratar na rua do Bemfica, defronte do sobrado grande, iniciaes—T. F. P.

FOLHETIM 60

O REMORSO DE UM ANJO

POR

ADOLPHO D'ENNERY

—o—

XVII

(Continuação)

Dez minutos apenas durou a consulta, minutos que pareceram horrivelmente longos á Sra. de Maillepré, anciosa como se esperasse uma sentença.

— Então?... interrogou ella, indo ao encontro do medico que voltou grave e imperturbavel, como sempre.

— Minhas supposições se confirmam. O estado geral é relativamente satisfactorio, mas...

— Está surda e muda, não é assim?

— Nem surda, nem muda, nem paralysia da lingua.

— Então a pobre criança está louca? Ah! que desgraça! que desgraça!

— Não, Sra. duqueza, nossa doente não está louca, suas idéas são lucidas e se seguem perfeitamente umas ás outras. Tem consciencia das attenções delicadas de que é alvo, de sua parte, e mostra-se reconhecida por isso; entretanto, além de seu accidente, o passado não existe mais para ella; ha perda total da memoria.

— E' horrivel isso, doutor!

— Talvez, bem póde ser que seja um beneficio. Se ella tem sido muito desgraçada, é melhor que não se lembre do passado.

— Mas, objectou a duqueza, que triste futuro esta enfermidade lhe reserva?

— Desengane-se. A natureza tem caprichos muito exquisitos e segredos muito curiosos. Não é meu proposito fazer-lhe um curso de physiologia e depois fatigal-a com as minhas explicações technicas.

Supponha unicamente, para maior clareza, que uma divisão do cerebro se tenha fechado; talvez uma outra possa se abrir ao lado, para receber novos factos, novas impressões...

Em uma palavra: é como se esta moça tornasse a ser criança e recomeçasse a vida.

— E sua intelligencia?

— Póde ficar intacta.

— A cousa é muito extranha, com effeito.

— Ha alguma cura para este mal?

— Algumas vezes. O que um abalo cerebral destruir, póde ser restabelecido por outro abalo cerebral; questão do acaso.

— Pobre pequena, cada vez mais me interesso por ella, principalmente agora que sei que está cada vez mais abandonada... Quero cuidar della, cural-a..... como se fosse por aquella que...

— Promette ajudar-me, doutor?

— Senhora! disse o medico, beijando respeitosamente a mão que a duqueza lhe estendia, nossa sciencia vale muito pouca cousa ao lado da bondade e da dedicação de certas mulheres; ellas mais do que nós conhecem o segredo de fazer milagres.

XVIII

A Sra. de Maillepré não poupou nem vigilias nem cuidados.

Quando, finalmente, a enferma conseguio erguer-se, foi ella quem amparou os seus primeiros passos no quarto; foi ella tambem quem ajudou-a a descer ao jardim, onde todos os dias, depois de um passeio em torno dos tufos, iam sentar-se á sombra, em um abrigo de plantas, protegidas por espessos massiços, contra os ardores excessivos do sol de verão.

Com este regimen salutar, Branca recobrou em pouco tempo suas forças, e sua convalescença foi bastante curta.

Em breve seus passos tornaram-se mais seguros, suas faces pallidas ficaram coloridas ligeiramente com um fino roseo; sua physionomia animou-se pouco a pouco, provando uma volta gradual para a saude.

Seu olhar, naturalmente doce, tomava uma expressão angelica quando se dirigia á sua bemfeitora; sua gratidão brilhava em seus olhos limpidos, onde se podia ler como em um livro; algumas vezes, porém, sua physionomia se contrahia dolorosamente e um sulco cavado entre seus supercilios contrastava com a doçura de seu olhar.

E' que então soffria com a impotencia de seus esforços para traduzir seu pensamento; chamava a palavra em seu soccorro, e a palavra lhe faltava, porque se esquecêra da propriedade dos termos

Como lesão alguma havia offendido as cellulas do cerebro correspondentes á outras faculdades, a intelligencia desta menina de dezesete annos estava mais desenvolvida, mais apta a comprehender rapidamente que a de uma criança; era preciso, porém, ensinar-lhe tudo de novo, como se nunca tivesse sabido cousa alguma, a distinguir as pessoas e os objectos e a explicar seus sentimentos e suas sensações.

A duqueza ia emprehender este trabalho de seu coração.

Antes consultou ainda o doutor.

Este confirmou os pareceres e as explicações que lhe déra anteriormente.

Muita paciencia, processos ao mesmo tempo engenhosos e tão simples empregados pelas mãis e amos, um tratamento moral, de algum modo precioso, mais que sua sciencia para o successo da empreza.

Seria, além disso, uma experiencia muito interessante.

Mas, accrescentou elle, vai impor a si mesma uma grande fadiga.

Para si, para sua protegida, seria conveniente deixar durante mezes a temperatura pesada e sobrecarregada de Pariz.

Não estava prestes a partir quando se deu este accidente?

— Sim, doutor, tencionava mesmo partir alguns dias mais cedo, se o duque não se tivesse demorado por causa de alguns negocios que tinha a regular. Quanto me alegra esta demora providencial!

— Ia á Villers, assim o creio.

— Não me aconselhou o mar?

— Com effeito, somente...

— Já não m'o aconselha?

— Não digo isso, mas...

Com uma sagacidade inteiramente feminina, que era nella uma qualidade de emoção mais do que uma qualidade de espirito, a maneira de conseguir adivinhar a causa do embaraço do medico.

— Como, doutor, exclamou sorrindo, hesita em me dizer a verdade? Confesse então que a morada na praia de banhos não lhe parece ser muito favoravel á saude de minha protegida

— Já que é preciso fallar francamente, o ar do mar não seria o mais conveniente para esta moça, por emquanto; talvez lhe fosse mais util uma influencia demasiado activa sobre seu systema nervoso.

— Bem! Então não fallemos mais nisso.

— Entretanto, minha duqueza, se suas conveniencias pessoaes...

— Ah! doutor, foge do assumpto; voltemos a elle, se me faz favor; que diria de uma villegiatura em Fontainebleau?

— Excellente até os primeiros dias do outono; o ar dos bosques é saudavel, tanto que o sol conserva bastante força para impedir o accesso da humidade.

— Exactamente o duque, que como sabe é um grande caçador, alugou o anno passado uma propriedade para os lados de Avon; é o que nos convém. Uma hora de Pariz: irá visitar-nos lá, não é assim, doutor? Póde deste modo continuar a dar-me os seus conselhos e verificar por si mesmo os effeitos da cura que eu tenho a temeridade de emprehender.

— Diga: a coragem, minha senhora.

No dia seguinte o Sr. e a Sra. de Maillepré se installavam em Fontainebleau em uma alegre vivenda bem perto da floresta e cujo jardim, muito grande, parecia confundir-se com a matta visinha.

Desde aquelle momento a duqueza consagrou todo o seu tempo áquella a quem chamava sua filha, sua querida Martha, não tendo outro nome a dar-lhe e experimentado uma indizivel satisfação em dar-lhe o da filha que perdêra.

Havia nella como que um transbordamento de affeição materna que, por não poder dilatar-se, accumulara-se e concentrara-se em seu coração durante annos de luto.

Dispensou, pois, a Branca thesouros de ternura e paciencia, espreitando em seu rosto o renascimento do pensamento, e em seus labios a volta da palavra.

A moça, em troca, pagava-lhe em sorrisos e em caricias,

A Sra de Maillepré tornara a ser o que fôra dezesete annos antes, quando começava a conhecer as alegrias da maternidade, embalando em seus braços o anjinho que lhe roubaram.

A primeira palavra que ouvio a Branca foi « mamãi », a mais facil de pronunciar-se e a mais doce aos seus ouvidos.

No dia em que sua filha articulou de subito estas duas syllabas, espontaneamente, sem ser provocada, a Sra. de Maillepré sentio-se prestes a desmaiar, tão intensa era a sua alegria.

Julgou que seu luto não houvesse passado de um longo pezadello, do qual despertava.

— Mamãi! exclamou ella, ao mesmo tempo radiante e com os olhos cheios de lagrimas, attrahindo a si a moça admirada, cobrindo-lhe a fronte de beijos..... Sim!... chama-me mamãi!...

Ainda! ainda!

Ella não se cançava de ouvir esta palavra deliciosa, e a moça não se cançava de repetil a.

A duqueza, aliás, tomara a sua tarefa muito a serio, longe de consideral-a como um passatempo frivolo.

Todos os dias media o terreno ganho, contava os prejuizos realisados.

Quando o Sr. de Maillepré voltava á noite de Pariz, para onde os seus negocios o chamavam frequentemente, ou de alguma caçada na floresta, ella lhe dizia com um certo orgulho:

— Estou muito contente com « minha filha », sabe isso ou aquillo que hontem não sabia ainda.

Algumas vezes o duque, gracejando amigavelmente, intimava a duqueza para dizer « nossa filha ».

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias, 42.

ILEGÍVEL